Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 244

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 25

Na sessão de hoje nada occorreu de importante.

Fiscalização de impostos

Rio, 25

Telegramma dahi para o *Jornal do Commercio* diz que, deante da attitude do ministro da fazenda, a bancada pernambucana considerou o conflicto entre o governador desse Estado e a alfandega questão aberta.

Posso assegurar o contrario. Sei que a representação está solidaria com o governo do Estado e espera que a questão será resolvida satisfactoriamente.

O thesouro federal tem sempre entendido e resolvido em relação á mesma questão, com outros Estados, que compete exclusivamente á União a fiscalização a bordo, permittindo, porém, a fiscalização estadual mediante acôrdo.

Penso que será essa tambem a solução para o caso de Pernambuco.

A força federal não está á disposição do inspector da alfandega dahi; a ordem não chegou a ser dada ou foi cassada.

Rio, 25

O ministro da fazenda vae expedir ao inspector da alfandega dahi instrucções para facilitar a fiscalização das rendas de exportação estadual, sem embaraços ou difficuldades aos interesses da alfandega.

Rio, 25

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, declara haver terminado o incidente da alfandega de Pernambuco.

Eleições de Alagôas

Rio, 25

A commissão de poderes do senado, que se reuniu para tratar do pleito senatorial de Alagôas, funccionou hoje, no proprio recinto das sessões, afim de poder accommodar a multidão que encheu até as galerias.

Tratava-se de assistir á replica do dr. J. J. Seabra á contestação apresentada pelo dr. Leite e Oiticica.

O ex-ministro do interior destruiu uma a uma todas as allegações do seu competidor, provando com documentos irrefutaveis que as actas, listas de eleitores e todos os documentos do dr. Leite e Oiticica são falsificados.

De alguns senadores ouvi que jamais se viram ali exhibidas tantas vergonhas em materia eleitoral.

Quando o dr. J. J. Seabra terminou sua replica, o auditorio prorompeu em palmas estrepitosas.

Os papeis vão agora a estudo do relator, sr. Bueno Brandão, senador por Minas Geraes, afim de dar parecer.

Caixa de conversão

Rio, 25

O dr. Urbano Santos leu perante a commissão de finanças do senado o seu parecer sobre a caixa de conversão, apresentando diversas emendas.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 25

O dr. Ruy Barbosa tomou posse hoje da vice-presidencia do senado.

S. exc. discursou, agradecendo a honra de sua eleição.

A alfandega de Pernambuco

Rio, 25

Hoje, na sessão da camara, o dr. Affonso Costa reclamou da commissão de finanças parecer acerca do seu projecto, em favor dos patrões e remadores da alfandega do Recife.

Crime horroroso

Rio, 25

Continuam as diligencias feitas pela policia e populares para a captura de Carletto.

E' sabido que este bandido anda pelos suburbios desta capital.

O juiz dr. Bulhões Pedreira nega que tenha relações com Eugenio Rocca, que lhe imputou connivencia num caso de contrabando.

O dr. Bulhões Pedreira diz que apenas viu aquelle individuo uma vez, quando lhe foi apresentado pelo advogado dr. Inglez de Souza Filho.

Rio, 25

Eugenio Roca accusa varias casas commerciaes desta praça de negociarem com elle contrabandos.

Rio, 25

Consta que o ladrão Carleto foi preso na Raiz da Serra, em Petropolis.

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 25

O dr. Oswaldo Cruz foi convidado para continuar na direcção da hygiene publica desta capital.

O illustre scientista declarou não desejar continuar á frente daquelle serviço.

Reorganização do exercito

Rio, 25

Continúa na camara dos deputados o debate sobre a reorganização do exercito.

Escola naval

Rio, 25

Ficou encerrada na camara a discussão sobre a emenda do senado, reduzindo a 50 o numero de alumnos da Escola naval.

Fallecimento

Rio, 25

Falleceu a viscondessa de Maracajú, mãe do dr. Enéas Galvão, desembargador da côrte de appellação.

Tremores de terra

Rio, 25

Hontem, á noite, sentiu-se em Corumbá violento tremor de terra.

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 15 1/4.

EXTERIOR

Brasil e Portugal

Lisboa, 25

Não está ainda designado o navio de guerra, que irá ao Rio de Janeiro, para a posse do dr. Affonso Penna.

Naufragio

Lisboa, 25

Confirma-se a noticia de haver naufragado, na ilha do Sol, o vapor portuguez *Bessian*.

A tripulação foi salva.

A rainha da Hespanha

Madrid, 25

Foi muito festejado o anniversario, que passou hontem, da rainha Victoria Eugenia.

Politica franceza

Pariz, 25

Os jornaes nacionalistas expendem suas previsões funestas acerca do gabinete Clemenceau, achando que este se constituirá um franco dictador.

O trafico das brancas

Pariz, 25

Encerrou-se o congresso internacional de repressão do trafico das brancas.

Diplomacia franceza

Pariz, 25

O sr. Bruvarest foi nomeado ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro, em substituição do sr. Julien Decrais.

Pio X

Roma, 25

O papa sente-se melhorado.

Politica chilena

Santiago, 25

Fracassou a organização do novo gabinete.

Fala-se na dissolução das camaras.

O dr. Pedro Mont, presidente da Republica, está apoiado pelos liberaes.

Tremores de terra

Santiago, 25

Continuam os tremores de terra em Valparaiso.

Cresce o panico da população.

Furacão

Buenos-Aires, 25

Na madrugada de hoje, soprou nesta cidade violento furacão, causando muitos prejuizos.

Temporal

Montevidéo, 25

Hoje pela manhan desabou aqui grande temporal.

Os gafanhotos

Montevidéo, 25

Os gafanhotos invadem Serro Largo e Artigas, em direcção ao Brasil.

FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS

Já é bem conhecido do publico o modo por que o sr. Ministro da Fazenda resolveu o conflicto suscitado entre o governo do Estado e a Inspectoria da Alfandega; e o caso, pelo complicado da situação que póde crear ao nosso commercio, suggere-nos algumas considerações que não podemos deixar de tornar publicas afim de que a respeito dellas reflexionem os doutos e aquelles que, sem o estudo necessario a essa ordem de interesses, pensam de bôa fé que dita resolução foi tomada de acôrdo com o direito, a justiça e as leis que regulam a materia.

A nossa Constituição politica, base fundamental do systema de governo que adoptamos a 15 de novembro de 1889, elevou cada Provincia antiga á categoria de um Estado, que, por disposição dessa mesma Constituição, no seu Titulo 2.º art. 63, tem de reger-se pela Constituição e leis que adoptou, respeitando apenas os principios constitucionaes da União.

E, de tal sorte reconheceu a Lei fundamental da Republica a soberania do Estado para regular a sua vida politica, que no seu art. 65 § 2.º lhe facultou *todo e qualquer poder ou direito que lhe não fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição.*

E nem se diga que uma tal soberania perde o seu caracter desde que soffre *uma limitação*; pois, como muito bem disse o dr. Rodrigo Octavio, na sua Monographia—*do dominio da União e dos Estados*—fonte principal deste nosso trabalho, NÃO HA SOBERANIA ABSOLUTA.

Isso é tanto mais comprehensivel quanto se pensar que o contrario seria imaginar-se uma Nação ditando leis ás outras todas; a parte governando o todo; uma parcella do Universo sobrepujando a este.

Do mesmo modo que a União Brasileira, formada pela juncção de seus Estados federados, e constituida em Nação soberana perante o mundo soffre limitações em sua soberania pelas relações do Direito Internacional, universalmente aceitas e praticadas, assim tambem os seus Estados, soffrendo as limitações necessarias á integridade da Nação e determinadas pelo nosso pacto fundamental, nem por isso deixam de ser soberanos nas suas relações com a União, como esta o é nas suas relações com os outros paizes.

Assentados estes principios, diz o autor citado, não é difficil conceber Estados soberanos formando parte de uma Nação tambem soberana; e, sendo assim, não ha subordinação da soberania dos Estados federados á soberania da União que os representa.

Não ha tambem soberanias *parallelas* ha soberanias *coexistentes que se completam*, cada uma actuando nas relações em que a outra não póde actuar.

E, nos negocios peculiares aos Estados a União não póde intervir, senão nos casos extraordinarios e previstos pelo art. 6.º da Constituição da Republica.

Dito isto, para inteira comprehensão do poder que têm os Estados para se administrarem por si, vejamos de acôrdo com o art. 65 § 2.º do nosso pacto fundamental, se esse poder soffre alguma limitação no caso occorrente.

O mar é livre; nação alguma póde julgar-se com direito a elle e é este um principio que não soffre contestação; mas depois de doutrinas as mais divergentes sustentadas por diversos publicistas, chegou-se á conclusão de considerar-se como um prolongamento do territorio de uma Nação a maior distancia alcançada pelo tiro de um canhão collocado no littoral.

Depois, como um paradeiro aos abusos e tendo-se em vista o progresso constante na arte da guerra pelo fabrico de canhões dia a dia mais poderosos e de alcance variavel, o Direito Internacional creou *a linha de respeito*, que alcança tres milhas da costa; e é a esta parte de mar que se denomina- *territorio maritimo.*

Sobre esse territorio maritimo, assim fixado a tres milhas da costa, têm as Nações direitos de jurisdicção e imperio, podendo nelle estabelecer todas as medidas de segurança e ordem publicas tendentes a regularizar o exercicio da pesca, o direito da navegação, fiscalização da renda aduaneira, quarentenas sanitarias, etc, etc.

Pelo art. 7.º do nosso pacto fundamental, é da competencia da União decretar:

1.º impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2.º direitos de entrada, saida e estada de navios, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação.

Mas essa competencia é privativa da União?

Se bem que o vocabulo tenha sido empregado no proprio artigo citado, que diz—competencia exclusiva—, a resposta só póde ser negativa, desde que a mesma Constituição no art. 9.º § 3.º abre uma excepção a esse *exclusivismo* permittindo aos Estados tributar até a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consumo no seu territorio, embora o producto desse imposto reverta para a União.

Isso quanto aos impostos de importação.

Relativamente, porém, aos impostos de exportação, diz a Constituição no seu art. 9.º n. 1, que é da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção.

Ora, se assim é, não se póde negar aos Estados o direito de fiscalizar esses impostos, pois que esse direito decorre do outro fatalmente.

Nem se comprehende que os Estados, podendo tributar seus productos, não pudessem fiscalizar esse tributo, afim de não serem lesados.

Mas, (e é o caso de que se trata) onde os Estados pódem exercer essa fiscalização?

Pela doutrina sustentada pelo actual Ministro da Fazenda, só o póde exercer em terra, desde que finda *no caes* a interferencia dos Estados, visto como o territorio maritimo é do dominio exclusivo da União.

E' essa doutrina que julgamos esdruxula e attentatoria dos amplos direitos que a Constituição republicana garante aos Estados federados brasileiros.

Não contestamos que o commercio e a navegação internacional e interestadual, sejam da competencia exclusiva da União; porém não é disso que se trata.

No caso occorrente o nosso Estado não procura invadir a esphera de competencia da União; tão pouco pretende offender os seus direitos; o que procura é zelar os seus interesses, fiscalizar os seus impostos; e não ha disposição constitucional que lhe vede um tal direito.

Qual é o artigo da constituição que limita á linha do caes a acção dos Estados federados brasileiros?

O pacto fundamental da Republica não desceu nem podia descer ás minuciosidades de estabelecer a quem competia a fiscalização a bordo de embarcações ancoradas nos portos dos Estados. Uma constituição só estabelece os principios fundamentaes do governo de uma Nação; ora nesses principios estão incluidos os direitos que cabem aos Estados que constituem uma Federação, bem como tudo quanto limita a sua soberania.

Ora, entre nós, a Constituição republicana limitou a soberania dos Estados pelos seus artigos 10 e 11, vedando-lhes tudo quanto podia ser attentatorio á soberania da União. E, desde que não se refere a essa limitação do territorio maritimo, fazendo cessar a acção dos Estados *na linha do caes*, é claro que a ninguem é dado ir além, ampliando essa limitação a seu bel talante. Muito ao contrario, da omissão do texto constitucional só se deve deprehender que, em tudo quanto a interferencia dos Estados não attentar contra o *direito expresso* da União, pódem estes exercer sua soberania, coexistente com a soberania da União, sobre o seu territorio maritimo.

E, tanto é assim, tão erronea é a doutrina sustentada de não ter o Estado a menor acção além da *linha do caes*, que o Estado mantém uma policia do porto, indo os seus agentes effectuar prisões a bordo de embarcações ancoradas até fóra da barra.

Demais: a União nada póde FÓRA DA CONSTITUIÇÃO,—emquanto que os Estados só NÃO PÓDEM O QUE A CONSTITUIÇÃO LHES VÉDA!

São palavras do dr. João Barbalho nos seus commentarios á Constituição Federal Brasileira; e ellas são concludentes em favor da theoria que sustentamos de toda a bôa fé.

Porque esse conflicto agora, que só póde trazer funestas consequencias para o nosso commercio?

Não seria muito mais curial que, no interesse desse proprio commercio, o governo da União reconsiderasse o seu acto e deixasse que o Estado fiscalizasse suas rendas aduaneiras a bordo das embarcações, desde que uma tal fiscalização em nada absolutamente attenta contra a sua soberania?

E porque obrigar os Estados a crearem mais um vexame ao commercio?

O resultado de uma tal medida é fatal para este.

Desde que os Estados não pódem abrir mão dessa fiscalização de suas rendas, hão de procurar um meio de fiscalizal-as, e este meio só póde consistir na obrigação de trazerem os commerciantes as suas cargas para terra, desde que a União véda *arbitrariamente, violentamente* essa fiscalização a bordo de embarcações, medida que traria grandes economias para o commercio, valorizando tambem nossos productos.

E' essa, a nosso ver, mais uma questão de interesses commerciaes, que deviam ser acatados pela União, mormente numa época de crise como esta que atravessamos, do que uma questão aduaneira.

Não ha offensas á soberania da União; o Estado não pretendia nem pretende lezar os interesses della nem invadir a esphera dos seus direitos. Porque não permittir a coexistencia da fiscalização aduaneira, federal e estadual, quando ambas se completam?

Parte da imprensa indigena, desorientada ou não enxergando o mal que nos causa uma tal solução, bateu palmas a ella, por politicagem.

Que o commercio, a quem o Estado procurava beneficiar, lhe agradeça *as bôas intenções.*

Na maciota...

4.ª SERIE

XVI

« ....

Lamentamos, é certo, a violencia e perversidade de que fala a carta acima; desejamos, porém, que os suinos se ausentem não só das ruas de S. Lourenço como das ruas de toda parte».

(Do *Correio*)

Leio, reflicto e.. nada! Não percebo.
Onde queres, então, meu bom Julinho,
Que exhiba as suas banhas e o seu sebo
O nosso Rodolphinho?...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio expede:

portos do sul, paquete inglez *Araguaya*; portos do norte, vapor nacional *Brasil*.

Praça—Corre edital:

porta do Fôro, 1|2 dia, predios executados pela fazenda estadual.

Missas—Rezam-se:

d. Luiza Joaquina Castello Branco da Cruz, 8 horas, capella do *Collegio Salesiano*.

commendador Manoel José da Silva Guimarães, 8 1/2, Ordem 3.ª de S. Francisco.

Reuniões—Realizam-se:

Sociedade Dramatica Thalma Olindense, 6 horas da tarde, em sua séde.

Festa religiosa:—Celebra-se:

S. Bom Jesus da Agonia, convento do Carmo, ladainha, 5 horas da tarde.

Publicações a pedido:—Inserimos:

Lawntennis Club, por J Cook; *At home*, por Mr. and Mrs. Gatis; *Declaração*, por Manuel Figueiredo de Albuquerque; *Convite funebre*, d. Anna Maria de Carvalho Pinto.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 24 do corrente, prorogou por 15 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Panellas, para o qual foi nomeado por portaria de 9 deste mez.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o tenente-coronel Sergio Gomes de Lima e Sá para exercer por tempo de 2 annos na fórma da lei o logar de 1.º supplente edo juiz municipal de Tacaratú, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para prestar o compromisso legal.

×

Segundo communicação recebida hontem pela chefatura de policia, existem recolhidos na cadeia de S. Bento 4 criminosos, sendo 3 sentenciados e 1 indiciado.

Perante o delegado dali que os visitou, nenhuma reclamação apresentaram os respectivos detentos.

×

Alma religiosa

Na matriz de Nossa Senhora das Graças, será celebrada este anno, a 2 do mez vindouro, dia de finados, u'a missa, ás 8 horas, no altar dos jazigos.

×

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, foram hontem transportados de um rancho existente no pateo do mercado n. 7, para o hospital de Sant'Agueda, dois variolosos de nome Antonio Canuto e Manuel Izidoro.

×

VIDA ACADEMICA

A' rua do Hospicio n. 10, será na proxima terça-feira photographado um grupo de todo o corpo discente da Faculdade de Direito do Recife.

O convite foi dirigido á mocidade academica pelo photographo Luiz Santiago.

Pretendem alguns academicos mandar fazer a ampliação do grupo e collocal-o em uma rica moldura para offerecei-o á Faculdade de Direito.

A idéa, hontem apresentada, mereceu geral aceitação e parece-nos que será executada.

— Os quartannistas e a colonia sergipana, depois de se photographarem no grupo geral, tirarão dois grupos em separado.

— Hontem, na Faculdade, foi affixado o convite para tal fim e parece que a elle accederá toda a mocidade estudiosa daquelle estabelecimento.

— Reunem-se hoje, ao meio dia, os terceirannistas de Direito, afim de escolherem seu orador na manifestação que, de acôrdo com os bacharelandos, será feita ao dr. Phaelante da Camara.

×

No mercado de São José, foi hontem encontrada perdida, uma criança de nome Florencio.

O pequeno representa a idade de 7 annos, é de côr branca e trajava na occasião camisa de chita preta.

O subdelegado local, tomando conhecimento do facto, conduziu o menor para sua residencia, afim de dar as necessarias providencias.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

José Cezario do Nascimento e Maria José Monteiro, pedindo dispensa de suas certidões de banhos e baptismo, justificando o seu estado de solteiro perante o vigario de Barreiros. — Remettido ao rvdm. parocho de Barreiros para tomar a justificação do baptismo e estado livre do supplicante. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Manoel Mendes da Silva e Maria Gonçalves de Lima, pedindo dispensa para realizarem seu casamento á noite.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Antonio Bellodino da Rocha Accioly e Laura Catão Lopes, residentes na freguesia do Recife, pedindo licença para realizarem seu casamento ás 7 horas da noite.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Angelina Fontes Ferraz, residente na freguesia de Santo Antonio, pedindo para se corrigir um engano havido no assentamento de baptismo da supplicante.—Ao rvdm. parocho para corrigir o assentamento na fórma pedida. ✝ *Luiz*, bispo de Olinda.

PELA LAVOURA

Escreve-nos o sr. dr. Paulo de Amorim Salgado:

« *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco*, 24 de outubro de 1906.—Exm. sr. redactor.—Lisongeam-me a leitura *detida*, que fizestes de minha carta e o vosso juizo a respeito da attitude, que me esforço por manter ao lado de meus companheiros de classe. Agradeço-vos a gentileza e ainda mais o vosso valioso concurso para orientar a opinião publica.

Ouso, entretanto, solicitar vossa leitura mais detida do manifesto da *Sociedade Auxiliadora*, do artigo da *Brasilian Review* e do modo, pelo qual se pronunciaram os estadistas, que citei. Todos reconhecem a nociva influencia, que na producção nacional está exercendo o excesso de taxação.

Tenho tido, sr. redactor, necessidade de meditar sobre este phenomeno, pois visto, como já tive occasião de dizer, na minha pequena exploração agricola e nos protestos de meus consocios o peso da tributação, mas nem de tempo nem de habilitações disponho para elevar a questão á altura da sciencia e estas foram as razões, pelas quaes me abstive de apparecer na imprensa. Sómente no desempenho de meu cargo de gerente da Sociedade, vou nas discussões sobre as crises invocando a attenção dos socios, que gosam de prestigio e influencia na administração publica para esta causa de nossa decadencia economica.

Por occasião de organizar o programma da Conferencia Assucareira, inclui no capitulo—O Estado e a Lavoura—entre outros pontos o seguinte: « *Influencia da acção do governo sobre a producção agricola e progresso da lavoura e dos orçamentos federaes, estaduaes e municipaes sobre a producção nacional.* »

A importancia, dada ás discussões sobre o Convenio de Bruxellas, preteriu aquelle tão urgente assumpto.

Vossa contestação, sr. redactor, quanto ao concurso do medico, do magistrado, etc., na producção da riqueza, me obriga a transcrever (com vossa venia) principios elementares de Economia Politica applicaveis á hypothese:

NOÇÃO ECONOMICA DO TRABALHO

I

DEFINIÇÃO

Todo esforço voluntario do homem com o fim de procurar meios de prover sua existencia.

II

REQUISITOS

1.º Que haja um esforço voluntario, racional e consciente. Exemplo: o castor e o passaro não trabalham.

2.º Que este esforço tenha um fim determinado.

III

DIVISÃO

1.º Trabalho intellectual, invenção.

2.º Trabalho manual ou muscular.

IV

TODOS OS TRABALHOS CONCORREM PARA A PRODUCÇÃO DAS RIQUEZAS

1.º *Directa* e immediatamente. Exemplo: trabalhos industriaes.

2.º *Indirectamente* realizando-se por serviços prestados ou á pessoa ou á sociedade. Exemplo: os sabios, os medicos, os professores, etc.

V

IMPORTANCIA RESPECTIVA DAS DUAS CATEGORIAS DE TRABALHOS

1.º Os primeiros têm a acção limitada, não se póde impôr limites aos *segundos*.

2.º os *primeiros* produzem objectos uteis a um pequeno numero de individuos e fatalmente hão de desapparecer. Os *segundos* aproveitam a toda a humanidade, no presente e no futuro.

Neste quadro synoptico podeis classificar o capitalista, o funccionario publico, o consumidor na dupla divisão, a que vos referistes e não negueis ao productor na sua faina, para que sempre produza o melhor possivel, o conforto indispensavel e porque não dizel-o? o luxo, as diversões, bem como todas as garantias para seu trabalho, a instrucção e todos os demais dons da vida social.

Trata-se, é certo, sr. redactor, de serviços prestados *indirectamente*, mas não menos valiosos para o augmento das forças productivas do homem: cura o medico o operario, o legislador provê por sabias leis a hygiene e a segurança do trabalhador, a policia vela e garante o socego.

....

No compendio da Bibliotheca do Povo e das Escolas sobre a Economia Politica, se lê a pags. 50: *todas as questões de consumo do capital são questões de* PRODUCÇÃO.

Quanto á producção deste Estado, a que alludis no final de vosso artigo, solicito vossa esclarecida attenção, 1.º para os termos genericos—*poder productivo nacional*—, 2.º se a exportação de productos do Estado para o estrangeiro não fôr sufficiente para saldar a importação de mercadorias estrangeiras, os outros Estados da communhão brasileira fornecerão os recursos directa ou indirectamente havidos da exportação de productos desses Estados para o estrangeiro, pagando-se com os productos, que Pernambuco lhes enviar.

Já tive occasião de allegar que é principio do commercio internacional que *productos se pagam com productos.*

V. exc. sabe, sr. redactor, que tudo isto forma um conjuncto harmonico, que deve ser estudado synthetticamente.

Apresento-vos meus protestos de consideração.—*Paulo de Amorim Salgado.* »

×

A's 2 horas da tarde de segunda-feira passada, na propriedade Tapacurá, situada no municipio de S. Lourenço da Matta, quando o vigia Pedro Antonio Rio Preto procurava limpar um rifle, este disparou, indo o projectil alojar-se em sua companheira Josepha Maria da Conceição, que se achava perto do local.

Logo após ter recebido o ferimento a infeliz exalou o ultimo alento de vida, cercada de pessôas de seu conhecimento.

Pedro entregou-se á policia, descrevendo minuciosamente o lamentavel facto.

Está preso na cadeia da localidade e contra o mesmo o respectivo delegado procede de acôrdo com a lei.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Deixaram hontem a casa de detenção os seguintes presos: José Raymundo Bezerra, José Joaquim de Sant'Anna, Theophilo Correia de Oliveira, Maximiano Pereira, Joaquim Bezerra de Menezes, Rufina Maria da Conceição, Maria Amelia do Espirito Santo, Agostinho Lins da Paz, Antonio Alves da Silva, Maria Izabel do Espirito Santo, sendo os cinco primeiros por alvará do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal.

— Por embriaguez e desordens praticadas no 1.º districto de São José, foram recolhidos á casa de detenção, á ordem da autoridade local, os individuos Avelino José de Sant'Anna e Francisco Antonio dos Santos.

— A policia do bairro do Recife capturou hontem na occasião em que praticava disturbios o estivador José Pedro dos Santos, que foi enviado para a detenção, ás ordens do respectivo subdelegado do districto.

×

Hontem baixaram á enfermaria da cadeia desta capital os criminosos Etelvino Candido Miranda da Costa, Odorico Gomes de Oliveira, vulgo *Caboclo* e Joviniano Cordeiro do Nascimento.

DA CARTEIRA DO REPORTER

De acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, o secretario geral do Estado, por conveniencia do serviço publico, resolveu que o districto policial de Genipapo, do municipio de Pesqueira, passe a denominar-se Sanharó, fazendo delle parte os logares Sanharó, Pagão, Mulungú, Genipapo, Sapato, Barra Liberal e Agua Fria.

⁂ Estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado, além dos amigos mais intimos, os srs. dr. Joaquim Tavares, desembargador Macêdo Lima, senador Francisco Correia, deputado Pereira da Costa, dr. Faria Neves, deputado Euphrasio Cunha, coronel Martins de Barros, senador Cornelio Padilha, dr. Waldevino Wanderley e coronel Ferreira da Costa.

⁂ Prestou juramento e assumiu a 19 do corrente o exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e annexos da Victoria o sr. Salomão da Silva Costa.

⁂ Por acto de hontem o secretario geral do Estado autorizou o delegado de ensino de Nazareth a despender até a quantia de seiscentos mil réis com a acquisição de mobilia para as escolas daquella cidade.

⁂ Segue hoje para S. Lourenço, de acôrdo com o prefeito desse municipio, uma commissão de medicos para ali verificar, por ordem do inspector geral de hygiene, os casos de molestia suspeita occorridos.

⁂ Devendo ter começo no dia 5 do mez vindouro os exames da *Escola Normal Pinto Junior*, a cargo da *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica*, o director do respectivo estabelecimento solicitou hontem, por officio, ao sr. governador a nomeação dos quatro fiscaes, na forma da lei.

⁂ Com o dr. secretario geral do Estado estiveram hontem no gabinete o dr. Felinto de Albuquerque, juiz de direito de Afogados de Ingazeira, dr. Pereira da Silva, juiz de direito interino de Jaboatão e capitão Taciano de Macêdo, fiscal do sal em Itamaracá.

Vida literaria

A *Sociedade Literaria Castro Alves*, em commemoração ao seu primeiro anniversario, realizará no dia 28 do corrente mez, uma conferencia pelo dr. Souza Pinto e uma sessão magna, da qual será orador official o preparatoriano Benedicto Pinto.

Para assistir a estes actos, que se effectuarão no *Instituto Archeologico*, á 1 hora da tarde, tivemos o prazer de receber um convite.

×

Devidamente escoltados, seguiram ante-hontem para o municipio de Caruarú, os réos Luiz Pereira de Gouveia, Luiz José Raymundo e a mulher Luiza Maria da Conceição e para o de Gravatá o criminoso João Francisco dos Santos.

Todos se achavam recolhidos na cadeia desta capital.

×

ENSINO PUBLICO

Escola Normal

Realizou-se hontem, pelas 11 horas do dia, sob a presidencia do sr. dr. Olintho Victor, director do estabelecimento, a congregação dos lentes da Escola Normal do Estado.

Foram organizadas as bancas dos exames e distribuidas do seguinte modo:

CURSO PREPARATORIO

Francez

drs. Raymundo Honorio, presidente, Manoel de Siqueira e Assis Rocha.

Portuguez

drs. Ferreira Muniz, presidente, Julio Pires e Arthur de Albuquerque.

Arithmetica

drs. Olintho Victor, presidente, Ferreira Muniz e Raymundo Honorio.

Chorographia

drs. Raymundo Honorio, presidente, Assis Rocha e Gabriel de Araujo.

Desenho

dr. Arthur de Albuquerque, presidente, d. Maria Candida e professor Wanderley.

Musica

d. Maria Candida, presidente, maestro Euclides Fonseca e professor Wanderley.

1.º ANNO

Portuguez

drs. Gabriel de Araujo, presidente, Arthur de Albuquerque e Julio Pires.

Geographia

drs. Manoel de Siqueira, presidente, Assis Rocha e Gabriel de Araujo.

Francez

drs. Gabriel de Araujo, presidente, Manoel de Siqueira e Arthur de Albuquerque.

Desenho

dr. Olintho Victor, presidente, d. Maria Candida e professor Wanderley.

Arithmetica e Algebra

drs. Julio Pires, presidente, Ferreira Muniz e Raymundo Honorio.

Musica

dr. Olintho Victor, presidente, maestro Euclides Fonseca e d. Maria Candida.

2.º ANNO

Musica

dr. Luiz Porto Carreiro, presidente, maestro Euclides Fonseca e d. Maria Candida.

Geometria

drs. Olintho Victor, presidente, Raymundo Honorio e Ferreira Muniz.

Physica

drs. Julio Pires, presidente, Arthur Cavalcante e Luiz Porto Carreiro.

Portuguez

drs. Manoel de Siqueira, presidente, Julio Pires e Arthur de Albuquerque.

Pedagogia

drs. Arthur Cavalcante, presidente, Olintho Victor e Manoel de Siqueira.

Historia

drs. Arthur Cavalcante, presidente, Gabriel de Araujo e Assis Rocha.

3.º ANNO

Chimica

drs. Olintho Victor, presidente, Arthur Cavalcante e Ferreira Muniz.

Pedagogia

drs. Raymundo Honorio, presidente, Olintho Victor e Arthur Cavalcante.

Sciencias Naturaes

drs. Ferreira Muniz, presidente, Luiz Porto Carreiro e Arthur Cavalcante.

Historia do Brasil

drs. Luiz Porto Carreiro, presisente, Gabriel de Araujo e Assis Rocha.

Portuguez

drs. Ferreira Muniz, presidente, Arthur de Albuquerque e Julio Pires.

— Os exames começarão no dia 3 do mez vindouro pelas seguintes bancas: *Chorographia*, no curso, *Musica*, no 1.º, *Portuguez*, no 2.º, e *Chimica*, no 3.º anno.

VARIAS

Com o sr. governador do Estado estiveram hontem em commissão, os srs. dr. Henrique de Queiroz Monteiro, dr Eugenio Osorio de Cerqueira, Marcos Correia de Mello, tenente coronel Geraldo de Albuquerque e José Osorio de Cerqueira Filho.

Foram ali reclamar contra a substituição do gerente da *Usina Tiuma*, contra clausula de um contracto que os seus fornecedores assignaram.

×

Tomou posse hontem da serventia vitalicia no 3.º cartorio do civel, o sr. Henrique de G. L. Guimarães.

×

Sómente hoje chegará a esta cidade o dr. Baptista de Carvalho, que, conforme dissemos hontem, viaja a bordo do *Araguaya*.

Desembarcará logo cedo o illustre clinico pernambucano.

×

Tendo deixado o porto de S. Vicente pela manhan do dia 22 do corrente, o paquete inglez *Orissa*, da companhia do Pacifico, amanhan chegará ao Recife, fundeará no lamarão e partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires depois da demora necessaria.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma do delegado de Bezerros:

«Escolta commandante sargento Chrispim deixou fugir dois criminosos procedentes Bonito em caminho. Encetei diligencias.»

Hontem mesmo o dr chefe de policia mandou recolher á cadeia o sargento e a escolta e sobre o facto mandou abrir rigoroso inquerito.

×

O paquete nacional *Goyaz*, da companhia Lloyd Brasileiro, saiu ante-hontem, ás 5 1/2 da tarde, do porto do Ceará e hoje, á tarde chegará ao daqui.

Amanhan continuará sua viagem para Bahia e Rio de Janeiro.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem para o consumo publico 51 bois.

×

Pelas 6 horas e 30 minutos da manhan, passou hontem em Fernando de Noronha o novo paquete inglez *Araguaya*, da companhia Real Mala, pelo que sómente hoje, ao amanhecer, ancorará no lamarão.

Ao meio dia suspenderá ferro para Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Na audiencia do dr. juiz federal foi hontem submettido a julgamento o réo Americo Alagoano, pronunciado como passador de cedulas falsas, no municipio de Garanhuns.

Por parte da justiça produziu a accusação o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, fazendo a defesa do réo os advogados drs. Augusto Vaz e José Wenceslau R. Pinto de Souza.

Os autos foram conclusos ao juiz para a sentença final.

×

Para Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos deixou hontem, ás 10 horas da manhan, o nosso porto, o paquete allemão *Santos*.

×

Presentemente eleva-se a 608 o numero de criminosos recolhidos á casa de detenção, conforme nota que encontrámos hontem na secretaria de policia.

×

Quarta-feira ultima deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Nile*, da companhia Real Mala.

Chegará ao Recife no proximo domingo á tarde, fundeará no lamarão, donde, á noite, zarpará para a Europa.

×

Os capitães Fausto Coriolano e João de Alencar, conductores de malas e do trem de Palmares, promovem entre os passageiros daquelle trem uma subscripção em favor do proprietario do *Balão Brasil*, o destemido sr José Pereira da Luz.

Que a idéa seja aceita com geral satisfação, é o que desejamos.

×

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde largou da Bahia o paquete nacional *Brasil*, da companhia Lloyd Brasileiro.

Hoje entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e hoje mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. delegado do 1.º districto remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas sobre o suicidio do francez Xavier Alexandre Felippini, facto occorrido no xadrez do quartel do destacamento de Afogados, na madrugada de 21 do corrente.

Foram tambem remettidas ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra João Fidelis, autor dos ferimentos de natureza grave praticados na pessôa de José Vicente, facto occorrido no dia 18 do corrente, em Afogados.

Afim de terem o conveniente destino foram remettidas ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas sobre o espancamento de que foi victima o soldado de policia de nome Antonio Pereira de Souza, facto dado em setembro ultimo, no 1.º districto de S. José.

— Sobre o arrombamento praticado no dia 23 do corrente, no estabelecimento do sr. Luiz Gomes da Silva, pelo individuo Manoel José Nogueira, remetteu hontem o dr. delegado as diligencias policiaes ao dr. chefe de policia, afim de terem o conveniente destino.

2.º DISTRICTO

O dr. delegado do 2.º districto da capital enviou hontem ao dr. chefe de policia, afim de dar o destino conveniente, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Joaquim de Oliveira, autor da morte de Jorge Ferreira, facto que teve logar na noite de 20 do corrente, no logar *Ponto de Parada*, do districto policial da Encruzilhada.

O criminoso que se acha na casa de detenção passou hontem á disposição do dr. chefe de policia.

×

Procedente de Nazareth, acha-se em observação na cadeia desta capital, por motivo de loucura, a mulher Maria Francisca da Conceição.

Esta infeliz deverá ser transportada brevemente para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

×

Elles...

Estão afoitos, não ha duvida!

Hontem, pelas 3 horas da madrugada, em plena rua do Hospicio, no coração da cidade, arrombavam uma porta do oitão da casa n. 45, em que reside o illustre sr. dr. Affonso Viriato de Medeiros, quando foram presentidos.

Aliás, elles não guardavam as precisas cautelas e o serviço era feito com estrondo.

Deu trabalho espantal-os.

Recommende a policia toda a vigilancia ás suas rondas.

— Ao subdelegado do 1.º districto de São José, foi hontem apresentada queixa, contra o individuo conhecido pela alcunha de *Cavallaria*, que durante o dia praticara um roubo de queijo, na residencia do sr. José Alves Mendes, residente á rua Santa Rita Velha n. 37, 1.º andar.

Contra o gatuno, que se evadiu, procede a autoridade na forma da lei.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100 para as obras da egreja de Nossa Senhora do Terço, enviados pela pequena Alice Moreira Elvas, que completa hoje 2 annos de edade;

50 do sr. José de Lourdes Flodrippe de Souza, para a conferencia de S. Francisco de Paula, por motivo do anniversario natalicio do sr. Candido Alves de Moraes Filho.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Lins Petit.

« 12 « 1 hora—Coelho Leite.

« 1 « 2 horas—Theodorico Padilha.

NOTICIAS MILITARES

O sr. ministro dirigiu aviso ao chefe do estado-maior declarando que as praças de pret deverão perder o direito ao recebimento de fardamento de brim pardo, recebendo em substituição calça de brim kaki, capa para gorro, tunica e capa para kepi, os inferiores do estado-menor e os aspirantes a official.

— Foi nomeado auxiliar da Carta Geral da Republica o alferes alumno Cicero Bastа de Faria.

— O tenente-coronel Villeroy, chefe da commissão de fortificações do porto de Santos, communicou ao marechal Argollo ter levantado o cimbre do arco central do viaducto em construcção, faltando apenas a calçada a cimento armado para a sua completa conclusão, o que se realizará por todo o mez corrente.

O tenente-coronel Villeroy termina a sua communicação dizendo ter dado o nome de marechal Deodoro ao referido viaducto.

— Causou impressão nas rodas militares, um telegramma em termos encomiasticos dirigido ao general Hermes pelo senador paraense Antonio Lemos, logo que se divulgou a noticia de ter sido o illustre general convidado para gerir a pasta da guerra no futuro governo.

— Proseguem com relativa actividade, sob a direcção do provecto engenheiro major Maciel de Miranda, as obras da nova fachada do ministerio da guerra, mandadas executar pelo marechal Argollo.

A elegante fachada terá nos extremos dois lindos torreões e no centro uma enorme cupola de base rectangular e secção vertical encimada por um lanternão.

A cupola é toda metallica, pesando mais de 10 mil kilos e é constituida de rectangulos em oito tesouras presas á base, formando um duplo T.

No ultimo plano fica o lanternão, onde serão collocadas as armas da Republica, gravadas em zinco, e o trophéo militar, e no alto o mastro para o pavilhão nacional.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Symphronio Eugenio de Mattos, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Carolina Leal Reis, residente na freguesia da Graça, solteiros.

Antonio Rodrigues da Silva e d. Rachel Maria dos Santos, solteiros residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Luiz Dias do Nascimento e d. Julia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Gavin James Hamilton e Ethel Mary Gatis, solteiros, residentes na freguesia do Poço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Oscar Coutinho, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Lucilia Domingues da Silva, residente em Amaragy, solteiros.

Antonio Miguel de Sant'Anna e d. Maria Josepha da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Tito de Souza e d. Anna Izabel dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Felix Francisco de Lyra e d. Palmyra da Costa Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Manoel Raymundo da Silva, natural do Rio Grande do Norte, e d. Luiza Soares Lins, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitúa o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trata, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 17, 19 e 21, á rua de São Jorge, que se acham em condições de hygiene.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 64 e 137, á rua da Concordia, 38 E, á rua Padre Nobrega e 120, á rua da Palma, encontrando em condições hygienicas os de ns. 64, 137, á rua da Concordia e 38 E, á rua Padre Nobrega.

O dr. Baptista Fragoso visitou 23 casas no Ponto de Parada (linha de Beberibe), Sitio da Roseira e no Sitio do Arame.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 15, á rua Coronel Suassuna.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 120, á rua da Palma, para no prazo de 10 dias mandar pintal-o.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 10, ao bêco da Bomba e 26, á travessa do Livramento, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as respectivas chaves, e ao gerente da companhia Drainage, para no prazo de 24 horas mandar desentupir o apparelho do predio n. 85, á rua Duque de Caxias (1.º andar).

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 7 pessôas no Ponto de Parada, Sitio da Roseira e Sitio do Arame.

Vaccinará hoje, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan, no Cordeiro.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 3, ao quadro do Oliveira, 52, á rua Duque de Caxias, 29, á rua das Hortas, 43, á rua das Aguas-Verdes, 41, á rua Duque de Caxias, 18, á rua Primeiro de Março e 17 ao bêco dos Carcereiros.

ILEGÍVEL

EMBARQUE DE LUIZ DO REGO

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

«Ha 85 annos completos que a 26 de outubro de 1821, embarcou para Lisbôa, deixando para sempre o solo pernambucano, o general Luiz do Rego Barretto.

Quando repercutiu em Pernambuco a noticia do rutilante sol da liberdade, que brilhava na cidade do Porto com o fim especial de obter uma lei basica, para Portugal, Luiz do Rego adheriu ao movimento, com o intuito de continuar no governo da capitania de Pernambuco.

Os pernambucanos, cançados de soffrer o governo ominoso de Luiz do Rego, e conhecendo a manobra, oppuzeram-lhe obices a este seu intento.

Da Biographia de Gervasio Pires Ferreira pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, mandada publicar em 1895, pelo exm. sr. capitão do estado maior dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador do Estado de Pernambuco, encontra-se o seguinte:

«Depois da convenção de Beberibe, a 6 de outubro, aguardavam os liberaes ordens de Portugal para onde haviam já communicado o seu procedimento, afim de elegerem nova junta, que governasse a provincia.

E de facto, assim aconteceu em virtude da carta regia de 2 de setembro aqui chegada em outubro, a qual mandou que se elegesse nova junta, como haviam decretado as côrtes portuguezas.

Em virtude do decreto das côrtes de 1 e carta regia de 2 de setembro deste mesmo anno, de 1821, foi eleita a primeira junta provisoria do governo de Pernambuco no dia 26 de outubro, nesta cidade de Olinda e dentro da egreja da Sé, cathedral desta cidade, presidindo a camara della, composta do juiz ordinario presidente José Maria de Albuquerque e Mello, dos vereadores, escrivão, procurador e republico José Antonio da Silva com o estandarte do senado, e os eleitores de parochia da provincia, sairam eleitos os seguintes cidadãos:

Presidente Gervasio Pires Ferreira, secretario padre mestre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, e para os cinco membros da mesma junta conego doutoral da Sé Manoel Ignacio de Carvalho, tenente-coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, Felippe Nery Ferreira, Joaquim José de Miranda e o coronel Bento José da Costa, que era portuguez, todos os mais eram brasileiros.

Luiz do Rego partiu para Lisbôa a bordo dum navio francez, com tropas e mais pessôas que com elle seguiram, e sem ter dado posse á junta como lhe cumpria; posse que lhe foi dada no dia 27 pelo marechal de campo Luiz Antonio Salazar Moscoso».

«Luiz do Rego mandava açoitar pessoas livres de nascimento, a officiaes militares, como succedeu com o ajudante do batalhão de Henrique Dias e outros.

Armou de palmatoria e de relho as mãos malsins policiaes alguns dos quaes bebedos de profissão.

Viu-se surrar nas grades da cadeia cidadãos de todas as classes, e alguns até de patente real, bem como homens e mulheres apanharam de palmatoria nas praças publicas.

Viam-se homens de bem, velhos e condecorados, presos em segredo por offensas as mais leves, feitas a validos do general Luiz do Rego.

Viu-se profanar o templo do collegio (hoje egreja do Espirito-Santo) que servia de estribaria onde os ajudantes de Luiz do Rego recolhiam seus cavallos.

Viam-se officiaes militares em conventos de freiras; mulheres e filhas daquelles em conventos de frades, tudo de bôa mistura.

Viu-se um militar arrogar a si a jurisdicção e autoridade de juiz dos residuos, tomando conta de espolios.

Viu-se destruir uma povoação inteira, serra do *Rodeador*, municipio do Bonito, fuzilar e queimar vivos parte de seus habitantes, só porque eram supersticiosos.»

Para não alongar a chronica, deixo de contar um a um o resto dos crimes praticados pelo energumeno Luiz do Rego.

O capitão general Luiz do Rego era um governador de baixos sentimentos, inculto e sem conhecimentos inductivos; como se achava á frente da mais alta administração da capitania, commettia actos de requintada perversidade contra os seus jurisdiccionados.

Se no tempo do governo do tyranno Luiz do Rego, a nação brasileira tivesse a Magna Carta e os dois altos poderes constitucionaes legislativo e judiciario, attentas as violencias commettidas por elle, como poder executivo, invadiria as attribuições dos poderes acima citados.

O Nero Luiz do Rego, tantas sortes de desatinos pôz em pratica, que na noite de 21 de julho de 1821, quando se dirigia para o seu palacio no Mondego (hoje collegio dos Salesianos) e no meio da ponte da Bôa Vista, dispara-lhe o pernambucano de fibra e rebelde de 1817 João de Souto Maior um tiro de bacamarte á queima roupa.

Ainda mais: por pequenas differenças meramente accidentaes, mandava e consentia que os seus esbirros e asseclas invadissem o lar sagrado da familia pernambucana.

Se outro fosse o seu governo de paz e concordia, hoje o historiador não se occuparia com vehemencia de seu nome, pelo contrario, teria a gratidão dos pernambucanos, porque sempre foram ciosos do respeito á lei e ao progresso.

Os que mais soffreram do tyrannete Luiz do Rego, foram os bravos filhos da denodada Olinda, por terem adherido a *Lusa Constituição*.

Eis afinal o que diz na integra das *Escavações* do illustre publicista pernambucano Francisco Pacifico do Amaral:

«Por semelhante acontecimento, a lyra pernambucana, como sempre fôra seu costume, não se deixou ficar silenciosa; ella se fez ouvir em seu maximo enthusiasmo, saudando os triumphos das idéas partilhadas pelos constitucionaes; correspondendo desse modo, ao jubilo que então inurdava os corações patrioticos, os quaes o despotismo não pôde arrancar.

O hymno que se segue, foi uma das producções que gosaram de grande reputação.

HYMNO

Arrastava Pernambuco
O mais pesado grilhão
Quando despontou no Douro
A Lusa Constituição.

Estribilho

Emquanto aos pernambucanos
Palpitar o coração
Viverá em Pernambuco
A Lusa Constituição

Então mostra o despotismo
No norte a perturbação,
Vendo já brilhar no Tejo
A Lusa Constituição

Pesou mais na triste Olinda
Do tyranno a ferrea mão,
Quando o seu povo adheriu
A' Lusa Constituição.

Elle o mostro que chrismou
Em crime daita traição
A liberdade que offerece
A Lusa Constituição.

E' querer independencia
Resistir contra a oppressão,
Contra quem declara guerra
A' Lusa Constituição!

Que bens maiores teremos
Para nossa elevação,
Dos que os bens que em nós derrama
A Lusa Constituição?

Tyrannos, desenganai-vos,
Acabou-se a escravidão,
Reinará no Beberibe
A Lusa Constituição.

De Lisia a sorte se canta,
Mas de Olinda, porque não?
E para os dois hemispherios
A Lusa Constituição.

Ao lado das poesias sérias a lyra popular com o sainete que lhe é peculiar, espl[illegible]ou-se, expandiu-se em seus deleites do modo por que sempre o fizera—*ex-abundantia.*

Eis uma das poesias que estiveram mais em voga.

QUADRAS POPULARES

Luiz do Rego foi guerreiro
Sete campanhas venceu,
Mas na oitava de Goyanna
Luiz do Rego esmoreceu

Luiz do Rego foi chamado
De raiva ficou maluco,
Sete campanhas tinha
As perdeu em Pernambuco,

Luiz do Rego já dizia
Que Pernambuco era seu,
Perdeu tudo quanto tinha
O braço lhe esmoreceu.

A mulher do Luiz do Rego
Manducava só gallinha
Inda não era princeza
Já queria ser rainha.

Luiz do Rego já dizia
—Antes eu cá não viesse
Paciencia maganão,
São desgraças que acontece.

Luiz do Rego foi-se embora
Sem dizer nada a ninguem,
Os corcundas estão dizendo
—Luiz do Rego ahi vem.»

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 6ª. sessão ordinaria do jury, sendo sorteados mais os jurados seguintes:

Antonio Cavalcanti Lacerda de Almeida, Pedro Affonso Moreira Temporal, dr. José Ferreira Nunes Coimbra, Francisco Nogueira de Mello, Arthur Bahia, Francisco Manoel Martins, dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, José Avila Bittencourt, José Cordeiro Fonseca de Medeiros e Enéas Jacome Correia de Araujo.

Foram multados em 50$000, cada um, os jurados sorteados e intimados, em... 20$000 os jurados anteriores e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Foram dispensados de servir na presente sessão os jurados:—Basilio Magno da Silva, dr. Alfredo Pires Galvão, Arcelino Jacques da Costa Guimarães, Lino de Abreu Cerqueira e Genesio de Albuquerque Martins Pereira.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão Mattos Nogueira, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Espiridião.

Dará a guarnição da cidade o 27. batalhão de infantaria.

Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

Foi encarregado do serviço sanitario do 14.º batalhão de infantaria o capitão medico de 4ª. classe dr. Paulo Pinto de Abreu passando o medico adjuncto dr. Amaro Wanderley a alternar com o medico de igual classe dr. Feliciano Motta e Albuquerque nas visitas diarias ao 27.º e ao 34.º batalhões de infantaria.

— Para o exame no deposito de artigos bellicos que se acham em mau estado foram designados o 1.º tenente do 34.º Candido José do Nascimento e os segundos tenentes José Casimiro Barbosa e Silvino de Araujo.

— Pelo sr. general commandante do districto foi approvado o acto do commandante do 35.º batalhão de infantaria nomeando o alferes alumno Josaphat do Amaral Caldeira para exercer o cargo de secretario do mesmo batalhão em substituição ao 1.º tenente Antonio José Villa Nova, que foi exonerado por offeito de sua promoção.

—P Para ir ao Rio de Janeiro, obteve permissão do chefe do estado-maior o major Augusto Fabricio Ferreira de Mattos fiscal do 36.º batalhão de infantaria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio Gomes da Silva.

Guarda do quartel o cabo arvorado n. 15 e praças 2, 14 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos: o n. 4, anno V, d'*O Beija-Flôr.*

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Evarista Souto Lima;

d. Maria Flora Colombier, professora publica estadual;

a senhorita Julia da Silva;

a senhorita Consuelo, filha do sr. Alfredo Sá;

o sr. Fausto Pereira;

a senhorita Julia Martins da Silva;

Alice Moreira, neta do capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo.

ARTES E DIVERSÕES

Vinda do Rio da Prata, acha-se hospedada no grande hotel Internacional a joven *chanteuse* Paulette d'Iglea, que segue, domingo, para a Europa, no paquete *Clyde.*

DESAPPARECIDOS

Contando 60 annos de edade, falleceu, repentinamente hontem, ás 6 1/2 da manhan, na estação da Escada, o dr. Aquilino Gomes Porto, cavalheiro que se impunha á estima publica pelo caracter e pelas qualidades de seu nobre coração.

Era juiz de direito em disponibilidade; occupou com brilhantismo uma cadeira no Congresso estadual e ultimamente se dedicava á advocacia nos municipios servidos pelo ramal de São Francisco, onde gosava de geraes sympathias.

A inesperada noticia de sua morte produziu consternação nesta capital, principalmente no circulo de seus amigos, muitos dos quaes foram assistir ao enterramento naquella cidade do interior.

O dr. Aquilino Porto era casado e deixa do seu consorcio 6 filhos, sendo que um, academico de direito e outro, o sr. Manoel Gomes Porto, collector em Gamelleira.

Noticiando a lamentavel perda, apresentamos á familia do extincto os nossos sentimentos.

— Pelas 7 horas e 40 minutos da noite de hontem á rua Visconde de Albuquerque, falleceu, victima de cachexia senil, na edade de 86 annos, a exma. d. Anna Maria de Carvalho Pinto, viuva de Manoel dos Santos Pinto, ex-negociante desta praça.

Deixa a finada uma filha, que é esposa do sr. Joaquim C. Ribeiro de Britto.

O saimento do corpo realizar-se-á hoje, ás 4 1/2 da tarde.

Paz á su'alma.

N. 143 —39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1906

29448	16:000$000	12259	200$000
2048	1:500$000	16956	200$000
33375	500$000	31825	200$000
4902	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1105 | 8967 | 13514 | 20956 | 30309
4717 | 12226 | 19290 | 22287 | 34711

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8071 | 21350 | 26612 | 34455
11065 | 22804 | 27352 | 35160
12388 | 24441 | 30086 | 35706
13676 | 25150 | 30419 | .....
14337 | 25253 | 31794 | .....
19352 | 25905 | 33107 | .....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

29441 | 29443 | 29445 | 29447 | 29450
29442 | 29444 | 29446 | 29449 | .....

Estão premiados 15$000 os seguintes numeros:

2041 | 2043 | 2045 | 2047 | 2050
2042 | 2044 | 2046 | 2049 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

33371 | 33373 | 33376 | 33378 | 33380
33372 | 33374 | 33377 | 33379 | .....

APPROXIMAÇÕES

29447	200$000	2049	45$000
29449	200$000	33374	21$000
2047	45$000	33376	21$000

CENTENAS

Os numeros de 29401 a 29500 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 48.

LOTERIA POPULAR

26.ª LOTERIA DO PLANO N. 23 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1906

11064	10:000$000	9384	100$000
49896	1:000$000	14149	100$000
29783	500$000	29486	100$000
6543	200$000	35077	100$000
38422	200$000	.....	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3744 | 28388 | 41717 | 49749
15543 | 39654 | 47628 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5410 | 12515 | 23491 | 36591 | 47925
6828 | 19676 | 32685 | 40425 | 47994

DEZENAS

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

11061 | 11063 | 11066 | 11068 | 11070
11062 | 11065 | 11067 | 11069 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

49891 | 49893 | 49895 | 49898 | 49900
49892 | 49894 | 49897 | 49899 | .....

Estão premiados com 8$000 os seguintes numeros:

29781 | 29784 | 29786 | 26788 | 20790
29782 | 29785 | 29787 | 29789 | .....

APPROXIMAÇÕES

11063	100$000	49897	60$000
11065	100$000	29782	35$000
49895	60$000	29784	35$000

CENTENAS

Os numeros de 11001 a 11100 estão premiados com 4$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 49801 a 49900 estão premiados com 3$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 29701 a 29800 estão premiados com 3$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1906:

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres, pedindo que lhe seja autorizado o thesouro do Estado a pagar a conta que juntou na importancia de 300$000 de um trimestre do aluguel do 1.º andar do predio n 14 á rua do Commercio, onde funcciona a repartição da policia maritima e referente a s mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento

Maria José da Costa Rivoredo, por seu procurador Manoel José Martins, viuva do fallecido Joaquim Eduardo da Costa Rivoredo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que o mesmo tinha direito proveniente de 56 dias de exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro.—Attendida, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

Luiz Silverio de França Pereira, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 1:070$000, proveniente de material e mão de obra da construcção de duas embarcações, de acôrdo com o contracto estabelecido com a policia maritima do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de outubro de 1906:

Bacharel Alfredo Odilon Silverio Coêlho, nomeado juiz municipal de Panellas, pedindo mais 15 dias de prorogação de prazo afim de assumir o exercicio do cargo.—Sim

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros durante o mez de setembro por conta do Estado, como das contas e documentos comprobatorios que juntou na importancia de 6:484$500. — Informe o sr. dr. inspector de hygiene na parte que lhe é relativa.

Manoel Lopes de Sant'Anna, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique, para mandar certificar.

Manoel de Lima Santiago, conhecido por Capivara, sentenciado, pedindo certidão — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, para mandar certificar.

Maria das Mercês Carneiro da Cunha, alumna mestre titulada pela escola normal deste Estado, pedindo sua nomeação de professora publica effectiva para uma das cadeiras actualmente vaga —Revalide o sello.

— Additamento aos despachos do dia 23 de outubro do corrente anno:

Clarinda de Bulhões Bastos, Anna do Nascimento Lima, Maria do Carmo Araujo, Emilia Maria do Espirito Santo, Telesphora do Rego Araujo e Maria Bezerra de Lima, tendo ouvido as aulas do curso preparatorio da escola normal, pedem para fazer exame das materias que constituem o referido curso.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de outubro de 1906:

José Pereira da Silva, Annibal de Moraes, Anna Maria Soares e Nathan & C.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

J. Machado.—Certifique-se.

Leobaldo Liberato dos Santos.—Indeferido porquanto o art. 56 das disposições de 1 de agosto de 1898 invocado pelo peticionario, só se refere as officinas de moveis, relojoarias e calçados em que não se expunham a venda obras feitas, officinas de barbeiro e cabelleireiro e loja e officinas de alfaiate nas mesmas condições.

A. Costa Campos.—Informe a 3.ª secção.

Affonso Pessôa — Exhiba o peticionario prova do carregamento da barcaça Nova Esperança, entrada em 30 de setembro ultimo, desde que a certidão de fl se refere ao da mesma barcaça em 21 de agosto.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, José Antonio de Sant'Anna, João da Costa Pinto, Hermelinda de Moraes Maia, Euthimio Carneiro de Albuquerque, Aguida Rosa Vianna e outros, Elvira Augusta das Mercês Costa, Camillo Nunes da Silva, Augusto Gonçalves Fernandes, Manoel Francisco Damazio, Joaquim Ferreira, Santa Casa de Misericordia, João Pinto Ribeiro, Augusto Pedro da Costa, Joaquim José de Siqueira e Arthur Peixoto de Castro. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1906:

Sebastião José Bezerra Cavalcante —Nego provimento. Entretanto, attentas as allegações do peticionario, marque-se-lhe o prazo de seis dias para a entrada do dinheiro, caso em que se lhe abone a respectiva porcentagem.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Nego provimento ao recurso do thesouro afim de ser o peticionaria isenta da collecta.

Companhia Pernambucana de Navegação. —Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de outubro de 1906:

Antonio Bezerra do Nascimento.—Informe o collector de Bom Conselho.

Dr. João Ribeiro de Britto. — Junte se ao processado e informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1906:

José Pedro de Moura Gondin, contractante dos reparos da estrada de Tacaruna, solicitando pagamento de serviços executados de acôrdo com o seu contracto. — Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de outubro de 1906:

José Gomes de Oliveira Piedade. — Ao sr. dr. secretario geral.

Antonio Themoteo de Lima, Joaquina Marcolino da Costa Cabral, Leonardo Correia de Amorim e capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos. — Informe a subdirectoria da contabilidade

Anna Carolina de Miranda. — Informe a subdirectoria do contencioso.

Anna Maria Soares — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 241—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de outubro de 1906.

Sr. dr. Epidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24

A' minha ordem, a louca Maria Francisca da Conceição, em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Pedro dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Rosa da Conceição, por offensas á moral publica e Maria Francisca de Paula, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Mariangana de Souza, conhecido por «José Fichú», como turbulento.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Antonio Tavares da Silva e Ignez Eugenia da Silva, por offensas á moral publica.

— Voltando hoje o *Correio do Recife* a occupar-se do crime da rua de S. Gonçalo n. 27, praticado na tarde de 23 do corrente, cumpre-me declarar que o sargento Virtuoso Ferreira de Vasconcellos será recolhido á prisão competente, á disposição da justiça publica, logo que tenha alta do hospital Pedro II, onde se acha em tratamento de leve ferimento que recebera.

As diligencias sobre aquella lamentavel occurrencia estão sendo procedidas rigorosamente, não havendo da parte da policia outra preoccupação senão apurar a verdade do facto para punição do criminoso

Não apoio violencias nem justifico arbitrariedades, sendo pois improcedente a allegação de que a policia procure constatar elementos de defeza em favor do delinquente sobre quem em breve, recairá a acção da justiça

— Por officio communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que ante-hontem, cerca de 6 1/2 horas da tarde o trem da Great Western, ao passar pela ponte do Fernandinho alcançou o individuo de nome Macario de tal, que falleceu immediatamente.

O cadaver da victima foi transportado para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de Rio Formoso, em officio de 19 do corrente, que ás 7 horas da noite de 7 tambem do corrente, no engenho Floresta, o individuo de nome Manoel Antonio Gouveia, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu em seu proprio estabelecimento ao cidadão Pedro Lins Flêcha.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio da Victoria, em officio de ante-hontem, que no dia 21 do corrente, na rua da Matriz, a mulher de nome Isabel Maria da Conceição, conhecida por Bella Arapuca», derramou sobre suas vestes, certa quantidade de kerosene e ateou fogo ficando bastante queimada e vindo a fallecer momentos depois.

Das diligencias procedidas a alludida autoridade chegou á evidencia de que a suicida, além de achar-se soffrendo das faculdades mentaes, dava-se ao vicio da embriaguez.

— Communicou me o subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, em officio de 17 deste mez, que ás 3 horas da madrugada do dia 14, no logar Bitury, daquelle districto, os individuos de nomes Pedro Paulino, vulgo «Pedro Fumaça» e Antonio Ferreira de Lima travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o ultimo.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Correntes visitou, no dia 17 deste mez, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 9 detentos, sendo: 3 pronunciados e 6 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio de ante-hontem remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome João dos Santos ou Alberto da Silva Ramos, autor do roubo de que foi victima Francisco Ferreira da Silva.

— No dia 22 do corrente, perante o dr. delegado do 1.º districto assignou termo de bem viver o individuo de nome José Januario Alves, vulgo «D Ratinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista de vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 10 do corrente, mandae abonar ao tenente do 2.º corpo de policia, João José Joaquim de Oliveira, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1906

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Com a informação junta, em original, prestada hontem, pelo dr. secretario geral deste Estado, respondo o vosso officio n. 8, de 19 de julho proximo passado, ao qual acompanhou, por traducção, cópia da carta que, em 4 de maio deste anno, os srs. Bruce Peebles & C. Ltd., endereçaram á nossa legação em Londres, a proposito da viação urbana deste Estado.

Retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Affonso Oliveira de Albuquerque Maranhão, engenheiro chefe da repartição geral dos telegraphos.—Agradeço a communicação que me fizestes em officio datado de 10 do corrente, sob n. 181, de terdes sido, por portaria de 22 de agosto findo, removido para o districto do Paraná.

Retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de hontem datado, do delegado de ensino da freguesia da Bôa-Vista, desta cidade, resolve confirmar a nomeação da alumna mestra, Galdina Flora Pereira, para reger a cadeira do sexo masculino da mesma freguesia, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Participo-vos, para os fins convenientes, que o professor Rodolpho Jovino de Sant'Anna, removido por accesso da cadeira de Iguarassu para a da Victoria, assumiu o respectivo exercicio a 23 de agosto findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

Os srs. M. Pereira & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues ao director desse estabelecimento sete mil kilos de farinha de mandioca, a razão de [illegible] réis o kilo.

— Os srs. Pereira Carneiro & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues ao respectivo director, tres mil kilos de xarque, a razão de 12$000 por 15 kilos, mediante desconto.

— Os srs. Silva Braga & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para supprimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, a ser entregue ao respectivo director, os medicamentos constantes da inclusa relação.

— O sr. José Lopes Alheiro Irmão digne-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues ao director do mesmo estabelecimento, os seguintes artigos: kerosene vinte latas; fumo em corda sessenta kilos; chaminés de vidro patante vinte e quatro; ditas de dito meio patente vinte e quatro, bocaes com as competentes roscas, patente, doze; boccaes com as competentes roscas, meio patentes, doze, e cem saccos de estôpa.

— Os srs. Marcelino Fonte & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues ao respectivo director, os seguintes generos: assucar mascavado 1.500 kilos; café em pacotes 500 kilos e sabão massa 100 kilos.

— O sr. Augusto da Silva digne-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para o presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues ao director desse estabelecimento, um fôrno de ferro para farinha e uma prensa de madeira para apertar mandioca.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, passo ás vossas mãos as inclusas portarias de passagens para o presidio de Fernando de Noronha, concedidas aos sentenciados Pedro Alexandrino da Silva Filho, Joaquim Cesario de Góes, conhecido por Joaquim Moura, Severino Angelo José Fidelis, José Severino Monteiro ou José Monteiro e Felippe José de Omena, vulgo Felippe Caetano, e á escolta que os conduza, dos quaes tratastes em officio ns. 445, e 448, de 11 e 12 do corrente mez.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de conceder passagem de prôa, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, por conta do Estado, no vapor que para ali segue este mez, aos sentenciados Severino Angelo José Fidelis, José Severino Monteiro e Felippe José de Omena, vulgo Felippe Caetano, bem assim á escolta que os tem de conduzir.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE SETEMBOO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 2.000, de 11 do corrente, do coronel commandante do 1.º corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve designar os chefes da 2.ª secção da Directoria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos, e 4.ª da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, para examinarem, no quartel do mesmo corpo, as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelos contractantes do respectivo fornecimento e emittirem parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contracto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

— Ao commandante do 1.º corpo de policia. — A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o 2.º sargento graduado, Sizenando Carneiro de Lacerda, de quem tratastes em officio n. 1.996, de 10 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 90 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 446, de 11 de corrente, exonerou, por despacho de hontem, o 2.º sargento do corpo de policia, Francisco de Albuquerque Brasileiro, do cargo de subdelegado do 2.º districto da Lagôa do Emygdio, do municipio de Correntes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Arthur de Sá, por conta da verba consignada no art. 2.º n. 55 do orçamento em vigor, a quantia de trezentos e oito mil réis (308$000), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes das contas e documentos juntos, ao Gymnasio Pernambucano, no decurso do mez de julho proximo passado.

Circular:

Sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que os pedidos sobre fornecimento de objectos para o expediente e sobre qualquer despesa necessaria ao serviço dessa repartição, deve preceder autorização do governo do Estado.

— *Mutatis mutandis* aos directores das demais repartições, inclusive aos commandantes dos corpos policiaes.

EXPEDIENTE DA 1. SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos, artigos e medicamentos que, este mez, seguem para abastecimento do almoxarifado e pharmacia desse presidio.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que Francisca Maria da Conceição tem licença para ahi residir em companhia de seu marido, João Luciano Lopes da Silva, praça do corpo de policia.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que Tertulliana Maria da Conceição tem permissão para ahi residir com seu marido, o sentenciado Avelino Antonio da Cunha.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, communico-vos que Francisca Maria da Conceição tem licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despesas de passagem.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que sejam transportados para Fernando de Noronha, por conta do Estado, os volumes que forem apresentados pelos negociantes Pereira M. Paiva & C., Marcelino Fonte & C., José Lopes Alheiros Irmão, Silva Braga & C. e Augusto da Silva, conforme a relação remettida á Recebedoria do Estado.

— Ao mesmo.—Digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernado de Noronha, no vapor que para ali segue amanhan, á Tertulliana Maria da Conceição.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral e tendo em vista o attestado medico, resolve prorogar, por 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, para a qual foi removido da de S. Bento, por portaria de 3 de agosto ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de outubro de 1906:

Candido Ribeiro, Elvira Augusta das M. Costa, Guilherme Antonio Guimarães e José Pariz.—Deferido, em vista das informações

Authymio C. de Albuquerque, Guilhermino C Carneiro da Costa. José Pedro Fernandes e Pedro de Souza Pereira. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Francisco T. de Oliveira e Manoel Joaquim Ribeiro — Sim, de acôrdo com a lei.

Francisco Antonio Monteiro e Pedro Julio dos Santos Fragoso — Como requer, pagos os respectivos impostos.

João da Silva Ferreira. — Sim, de acôrdo com a planta junta.

José Pessôa de Queiroz.—Como requer.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Garanhuns.

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, BLANDINO FEERREIRA DO NASCIMENTO

Accordão

Expostos e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos da comarca de Geranhuns, em que é recorrente o Juiz de Direito e recorrido Blandino Ferreira do Nascimento, etc.

Accordam, em conferencia do Superior Tribunal, negar provimento ao recurso e confirmar como confirmam, a decisão recorrida por estar de accordo com o direito e a prova dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife. 14 de Agosto de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Rocha Carvalho*;—*Góes Cavalcante.*—*Argemiro Galvão.*—*Souza Gomes.*

Aggravo de petição do Juizo de Direito da Comarca da Victoria

AGGRAVANTE, POMPEU DE CARVALHO SOARES BRANDÃO

AGGRAVADO, JOÃO CAVALCANTE DE ARAUJO

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de Direito da comarca da Victoria, entre partes—aggravante Pompêo de Carvalho Soares Brandão e aggravado João Cavalcanti de Araujo, etc.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, negar provimento ao aggravo interposto á fl 14 e confirmar, como confirmam, o despacho aggravado; porquanto o Juiz *a quo*, recebendo os embargos oppostos a fl. 11 e v., para dar logar á discussão, não causou damno irreparavel ao aggravante, pois, quando damno houvesse, poderia ser reparado pela sentença que julgasse afinal os mesmos embargos, ou pela appellação que desta se interpozesse.

Custas pelo aggravante.

Recife, 14 de agosto de 1906.—*Altino de Araujo*, Presidente interino —*Rocha Carvalho.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.* —*José Uchôa.*—*Góes Cavalcante.*—*Argemiro Galvão.*—*Souza Gomes.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados, vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, coronel Hugulino Rodrigo Machado da Cunha, commendador José Antonio Pinto, José Ferreira Marques e commendador Francisco Manoel da Silva, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores, de 15 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de João Ansberto Lopes e de Antonio do Rego Lima.

Copiadores do Banco do Recife e de Loureiro Barbosa.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Manoel Tavares Fiuza, José de Freitas & C., Antonio Elias & C. e Salvador Lins & C., pedindo archivamento de contratos sociaes.—Archivem-se.

De Manoel da Cunha Sobrinho, pedindo baixa de sua firma.—Attendido.

De Fiuza, Fernandes & C. e Julio & Irmão, pedindo registo das respectivas firmas sociaes.—Registem-se.

De Carlos Nigro, para o registo de marca.—Registe-se.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, corretor geral, para o registo do conhecimento de pagamento de seu imposto correspondente ao primeiro semestre de 1906 a 1907.—Registe-se.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões, para o registo do conhecimento de pagamento de seu imposto correspondente ao segundo semestre de 1905 a 1906.—Registe-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Mr. and Mrs. Gatis at home on October 31 st, 8 p. m. at Casa Forte, on the occasion of the marriage of their daughter Ethel.

Georges Gatis.
R. B. Connolly.

A general meeting of the Pernambuco Lawntennis Club will be held at the British Club on monday the 2qth inst. A full attendance is requested.

J. Cook.

PROTESTO

« USINA CATENDE »

E. A. M. Fenton, por si e por procuração de outros.

Declaramos a quem interessar possa, que o machinismo e material para o augmento da Usina Catende e na mesma installados e funccionando ainda não foram pagos, sendo por isso de nossa propriedade como credores de dominio que somos, conforme o contracto de compra e venda celebrado com o proprietario da mesma usina dr. Joaquim José Coimbra.

Outrosim: pelo seu uso, de acôrdo com o protesto e aviso feito em tempo ao Banco de Pernambuco, este era nosso devedor até 31 de março deste anno, da quantia de Rs. 354.053:390. Pela presente publicação repetimos o nosso protesto, responsabilizando o Banco de Pernambuco por perdas e damnos pelo uso do material que possuimos naquella usina bem como pelo aluguel na razão de 10 % ao anno sobre o custo do material referido—protesto que se estenderá a qualquer usufructuario e quem quer que seja.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1902 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

Declaração

O abaixo assignado que ate então se assignava Manuel Tolentino de Figueirêdo declara que passou a assignar-se Manuel Figueirêdo de Albuquerque, cujo appellido mudou com o fim, sómente, de evitar duvidas futuras, pelo motivo de existir um seu parente de maior edade, com igual nome.

Recife, 25 de outubro de 1906.
Manuel Figueirêdo de Albuquerque.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21 End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Anna Maria de Carvalho Pinto

Joaquim C. Ribeiro de Brito, sua mulher e filhos convidam os parentes e amigos para conduzirem ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua sogra, mãe e avó, saindo o corpo da rua do Visconde de Albuquerque (Antiga da Gloria) n. 41 ás 4 1/2 da tarde; a todos que comparecerem antecipam sinceros agradecimentos. Carros á rua do Imperador defronte da casa Agra, ás 4 horas.

Agradecimento

Maria Tesso Guimarães, Hercilio de Souza e familia, Alcides de Souza e familia, Aquilino Campos e familia, Pedro José da Silva Guimarães e familia e Candido José da Silva Guimarães e familia agradecem penhoradissimos aos que se dignaram de acompanhar o enterro de seu marido, sogro e pae, **Candido José da Silva Guimarães**, assim como aos que lhes enviaram cartões de pezames e assistiram ás missas do setimo dia, a todos se confessando profundamente reconhecidos.

Recife, 24 de outubro de 1906.

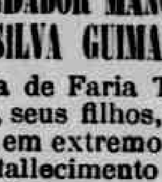

COMMENDADOR MANOEL JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES

Jovina de Faria Tavares Guimarães, seus filhos, nora, genro e netos, em extremo penalizados com o fallecimento do seu querido esposo, pae, sogro e avô, **commendador Manoel José da Silva Guimarães**, convidam seus parentes e pessoas de amisade para assistirem ás missas de setimo dia que, por alma do mesmo finado, mandam celebrar na sexta-feira 26 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan na egreja da Ordem 3ª. de S. Francisco.

Antecipam seus sinceros agradecimentos aos que tomarem parte neste acto de religião e amizade.

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

Porque tossis quando podeis alliviar-vos em seguida? O Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau, marca Lanman & Kemp, vos curarão com segurança em pouco tempo. Tomai-os de uma vez. 31

SAUDE E ECONOMIA

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul), escreveu o respeitavel commerciante sr. Emygdio Pinto de Oliveira, digno vice-consul portuguez, referindo-se aos prodigiosos effeitos dos Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

« ...Com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares,
« tenho tratado de molestias da garganta (angina) e outras differentes enfermidades, colhendo sempre os mais lisongeiros resultados. Por isso, tenho tanta fé nestes Especificos que os aconselho a todos os chefes de familia, que deverão ter sempre uma botica completa e o NOVO MEDICO evitando, assim, o dispendio de avultadas quantias com assistencia medica, pois muitas vezes é curada uma molestia com duas ou tres doses destes Especificos... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Com o uso do «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

Toda pessôa que soffra de dôres nevralgicas, rheumaticas ou de qualquer dôr, recorra ao Oleo Electrico do doutor De Grath e achará prompto e seguro allivio para seu mal, Nunca falha. 32

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Araguaya*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

— Pelo *Beberibe*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Brazil*, para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manaus, recebendo:

Impressos, até 4 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 3 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 4 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Camocim*, para Santos e Rio, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Orion*, para Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

As pessôas que concorreram ao *premio de virtude* e não lhes foi concedido, queiram procurar os seus documentos, até ao fim do corrente mez, á rua Duque de Caxias n. 77.

Recife, 10 de outubro de 1906

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se a 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 6.º anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para, de accôrdo com os arts. 7.º e 18.º dos estatutos, proceder-se respectivamente á eleição dos administradores para o triennio de 1906 a 1909 e do conselho fiscal para o anno social de 1906 a 1907.

Ainda de accôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 21 a 29 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que, no dia 25 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de outubro de 1906.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 31 dias a contar do 1.º de novembro proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de outubro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ultima convocação

De ordem do sr. presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, no domingo, 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fim de darem parecer sobre o regulamento do Monte Pio, bem como discutirem o projecto de compra de um predio para séde da associação, devendo a assembléa funccionar conforme o disposto no § unico, do art. 25 dos Estatutos.

Secretaria da associação dos empregados no Commercio de Pernambuco, 26 de outubro de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.º secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido extraviada a cautella n. 161 relativa a onze acções desta Companhia, pertencentes á exma. sra. d. Maria de Amorim Loyo, fica a mesma de nenhum effeito se não fôr apresentada no escriptorio da Companhia dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 25 de outubro de 1906.

José João d'Amorim.
director.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia.—Rua do Pires n. 95, RECIFE

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

Aos paes de familia

Um profissional recentemente chegado a esta cidade, tendo conseguido do illustre director do instituto Ayres Gama, um dos salões desse acreditado estabelecimento de instrucção, para funccionar diariamente das 9 ás 11 da manhan, um *curso especial de leitura rapida pelo methodo de João de Deus* vem offerecer seus prestimos aos paes de familia, assegurando-lhes que, dentro de 3 a 4 mezes, no maximo, habilitará qualquer creança a ler correctamente, sem as fadigas e cançaço da soletração antiga.

Para maiores esclarecimentos, póde ser encontrado, ás horas supra indicadas, no referido instituto.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* o preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Molestias de origem syphilitica

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido, passo o presente que affirmo *in fide medici*.

Jaguarão, 27 de abril de 1886. — *Dr. Estevão de Souza Lima* — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos..........	4$000
Primeira	3$400
Segunda..........................	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Accelta chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Clinica medico-cirurgica DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

PERPETUAS

Vende-se na Ilha do Retiro n. 2, onde tem grande quantidade e variedade fa escolher.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o ESPECIFICO BÉJEAN E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da GOTA E DE TODAS AS AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Só se vende

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Grande Escandalo!

Não se póde dar outro titulo ao modo porque o «Armazem do Caçador» está vendendo, com grande reducção de preços, as suas mercadorias, como poderão seus amigos e freguezes, bem como as exmas. familias, verificar, fazendo uma visita a este estabelecimento de confiança que tem, em deposito, um grande sortimento de tecidos de todas as qualidades, importadas mensalmente da Europa.

VER PARA CRER!

« Armazem do Caçador »
CASA DE CONFIANÇA
Rua Duque de Caxias 90
BRAGA & FONSECA

DROGARIA SILVA

DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

LUZ BARATA!

ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.ª
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com Rosas franco.

Drs CRONIER & Cº, 75, rua de La Boétie, Paris.

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratar na mesma.

OPTIMO NEGOCIO—RIBEIRÃO

Por preço commodo, menos de seu valor commercial, vende-se a unica pharmacia estabelecida ha annos nesta localidade, livre e completamente desembaraçada de qualquer onus e sob os melhores auspicios de credito e confiança.

Possue armação envidraçada, vasilhame regular em bom estado, illuminação acetilene, machina para impressão de rotulos, sortimentos de drogas, productos chimicos, preparações pharmaceuticas de franca saida etc.

O local onde está situada a pharmacia recommenda-se pela amenidade do clima e é servido por 3 estradas de ferro do Recife a S. Francisco, de Ribeirão a Bonito e de Ribeirão a Cucaú, rendendo cerca de 800$000 mensaes.

Annexa á pharmacia ha commodo reservado para consultas medicas, operações de urgencia, installação dentaria etc. etc.

As informações devem ser procuradas na mesma pharmacia.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

151

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

SEDLITZ Granulado BURGGRAËVE NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor BURGGRAËVE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

OCCASIÕES EXCEPCIONAES
APROVEITEM
GRANDE STOCK DE FAZENDAS A PREÇOS REDUZIDOS NO

ARMAZEM UNIVERSAL

Rua Nova 22

Procede-se á colossal liquidação de gases, sedas, setins, cachemiras, cazemiras, phantasias, brins, cretones, morins, espartilhos, camisas, collarinhos e punhos e os demais artigos desta grand casa de modas.

Convida-se o publico em geral a fazer-lhe uma visita, para sortir-se de fazendas a preços sem competencia.

Reducções reaes

Liquidação de fim de anno.

ARMAZEM UNIVERSAL
Rua Nova—22, RECIFE

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1853
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre!

Capital emittido....................	2.000:000$000
Capital realisado....................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal.........	200:000$000
Sinistros pagos......................	7.000:000$000
Dividendos...........................	3.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesu n. 58

Alves Lima & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS

O mais importante STOCK neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA
RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 32.

Telephone n. 538.

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

VERDADEIRAS MACHINAS
DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4$000 POR SEMANA

PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

OLEO de HOGG de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES, O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro. UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

Formuladas e preparadas por
ABILIO BENICIO CORREIA

ELIXIR DE GUARDIÃO
(*Depurativo vegetal*)

Cura radicalmente todas as molestias provenieentes da impureza do sangue.

Peitoral de Caboatan e Gayacol

Cura radicalmente todas as molestias das vias respiratorias.

Collyrio Milagroso

Cura radical das molestias dos olhos e das palpebras.

Depositos:
Pharmacia Oriental—Rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Passos—Rua Larga do Rosario n. 42.
Pharmacia Boa-Vista—Praça Maciel Pinheiro n. 18.
Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias n. 57

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dilicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Lina Joaquina Castello Branco da Cruz

O dr. João Paulo da Silva Britto, sua esposa e filhos, rogam aos seus parentes e amigos o obsequio, que antecipadamente agradecem, de assistirem ás missas que mandam resar na capella do Collegio Salesiano ás 8 horas da manhan do dia 26 do corrente (sexta-feira), em suffragio por alma da sua inolvidavel sogra, mãe e avó **d. Lina Joaquina Castello Branco da Cruz,** fallecida no dia 20 do corrente na cidade Caxias do Maranhão.

O desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, verdadeiramente sentimentado pela morte prematura do seu parente e amigo, **Coronel Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos,** manda rezar missa pelo seu eterno repouso na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 29 deste mez, trigesimo do seu fallecimento e para assistirem a esse acto de religião e caridade convida a todos os seus parentes e amigos, confessando-se muito grato aos que se dignarem comparecer.

José da Silva Pacheco e sua familia convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas do setimo dia depois da noticia da morte de sua extremosa mãe, que mandam celebrar na egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan sabbado 27 do corrente. Desde já hypothecam a sua terna gratidão.

Francisca Pinheiro Pires Ferreira
30.º DIA

Leopoldo Pires Ferreira, seus filhos e irmãos, e Herculano José Rodrigues Pinheiro, sua filha e netos mandam celebrar missas na Egreja da Santa Cruz, por alma de sua idolatrada esposa, mãe, cunhada, neta, filha e irman **Francisca Pinheiro Pires Ferreira,** ás 8 1/2 horas da manhan do dia 27 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e, para assistirem a este acto, convidam os seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Sabe por Acaso o Leitor que Existe uma Cura Certa Para o Rheumatismo?

Varias são as classes de Rheumatismo que affligem a humanidade: Muscular, articular, inflammatorio, etc. Pelo facto de haver rheumaticos em todos os climas, quentes, frios ou temperados, está provado que o clima nada tem com a enfermidade.

Em todo caso é o Sangue a base do mal. Hoje ninguem contesta este facto. Um resfriamento ou o facto da pessoa apanhar chuva ou humidade, podem trazer á superficie o producto dos males do Sangue.

Linimentos ou unguentos nunca curaram um caso de rheumatismo. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

são o remedio mais efficaz e provado, porque obram sobre o sangue, purificando-o dos acidos nocivos n'elle accumulados, e renovando os globulos vermelhos, conduzindo assim nova vitalidade pelo corpo inteiro. O tratamento é tão simples quanto seguro, e os que se curaram com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, seja qualquer a edade, provam isso todos os dias, e em todas as partes. O grande numero de testemunhos de agradecimentos que diariamente nos enviam pessoas curadas provam egualmente esse facto.

Eis aqui uma carta que vale a pena ler-se. E' escripta pelo Senhor Benito H. Lagos, conhecido proprietario na Cidade de Corrientes e residente da mesma, o qual exprime-se perfeitamente nos seguintes termos:

"O abaixo assignado, de nacionalidade Hespanhola, nascido na provincia de Pontevedra, de setenta e trez annos de edade, viuvo, morador em Corrientes, Argentina, pelo espaço de 40 annos, attesta que: Estando doente de rheumatismo agudo nas juntas, pelo espaço de 20 e tantos annos, não lhe foi possivel obter melhora alguma pelos meios aconselhados pela sciencia e resolveu experimentar, como ultimo e unico meio de salvação, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os effeitos produzidos por meia duzia de frascos, durante os dois primeiros mezes do tratamento tem sido realmente admiraveis, tanto para o rheumatismo como para o organismo, vista affectada e enfraquecimento do cerebro; e, impellido pela gratidão ao Grande Inventor de tão poderoso e precioso remedio, dá ao publico conhecimento d'esses factos para o bem do resto da humanidade."

(Assignado) BENITO HILARIO LAGOS.

Testemunhas: D. Regina Tabarez, Ricardo Martin, Isaac J. Farache.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um especifico de familia sem rival para todas as enfermidades do Sangue e dos Nervos exclusivamente. Esse remedio dá resultados positivos no tratamento do Rheumatismo, Paralysia Parcial, Sciatica, Dores Nervosas, Debilidade ou desarranjo em ambos os sexos, na Pallidez ou Pobreza de Sangue, má digestão causada por debilidade ou nervosidade, para remediar os excessos e indiscripções da juventude, etc., etc.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

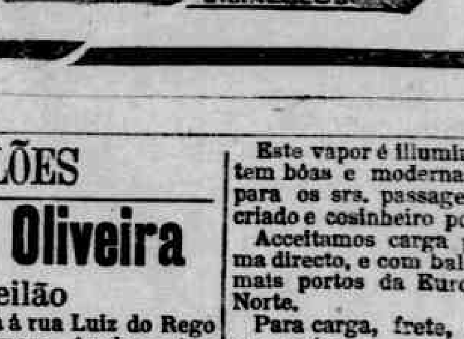

O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 23.

LEILÕES

Agente Oliveira

3.º Leilão

Da casa terrea sita á rua Luiz do Rego n. 44 em Santo Amaro, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

Sabbado, 27 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illustrissimo sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara (civel) a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Francisco Simões de Almeida, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. licitantes.

Agente Oliveira

De bons predios todos na Cidade de Olinda.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua 15 de Novembro n. 21, (antiga Ladeira do Varadouro).
Uma dita á mesma ladeira n. 23.
Uma dita á mesma ladeira n. 25.
Uma dita á mesma ladeira n. 24.
Uma dita á mesma ladeira n. 26.
Uma dita á mesma ladeira n. 43.
Uma dita á travessa do Varadouro n. 21.
Uma dita á mesma travessa n. 23.
Um sobrado sito á rua do Bom Fim n. 43.
Uma casa terrea sita á rua de Henrique Dias n. 25, (antiga Bica de S. Pedro).
Um chalét sito na Estrada de Joaquim Nabuco n. 26, (antiga Estrada de Paulista).
Uma casa terrea sita á rua do Bom Successo n. 20.
Uma dita á mesma rua n. 22.
Uma dita sita á rua da Bôa Hóra n. 25, esquina da Estrada de Paulista.
Uma dita sita á rua da Mangueira n. 12.
Uma dita á rua do Amparo n. 18.

Terça-feira, 30 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão todas as casas acima mencionadas, livres e desembaraçados, e a quem mais dér; podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD
Paquete
COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Acceitamos carga para os portos acima directo, e com baldeação para os demais portos da Europa e America do Norte.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE
BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parentins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE
SATELITE

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sahirá para MACEIÓ, BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
ORION

Presentemente no porto sahirá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montivideo e Buenos-Aires,** no dia 26 á tarde.

PAQUETE
S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul, no dia 30 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 31, ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GOYAZ

Commandante d. Willington.

E' esperado do norte até o dia 26 do corrente, sahirá para **Bahia** e **Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GRAM PARA'

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá para **Ceará** e **Pará**, depois de indispensavel demora.

As encommendas recebidas da tarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. — Adoptados pela roda elegante e artista.

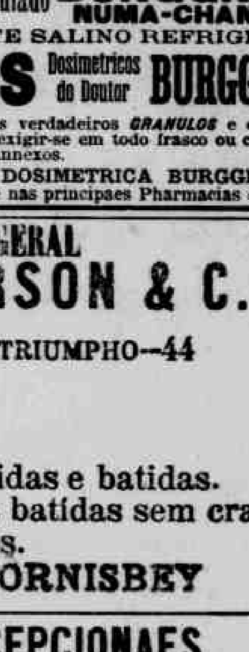

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos **DENTIFRICIOS CARMÉINE** *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

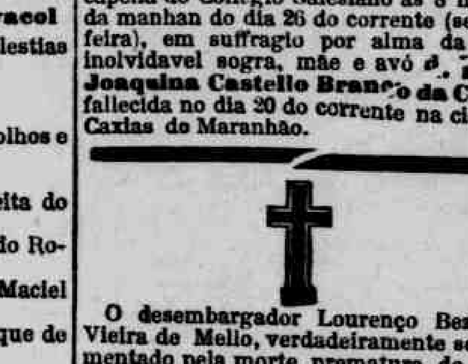

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

ILEGÍVEL

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
ORATOR
Esperado de Liverpool no dia 4 de novembro e seguirá depois da necessaria demora para Liverpool.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
Paquete
ARACATY
E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, segue depois de pequena demora para SANTOS e RIO DE JANEIRO.

O paquete
MAROIM
Esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguirá depois de pequena demora para Aracaty e Mossoró.

PAQUETE
PIRANGY
E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois de pequena demora para CEARÁ e PARÁ.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
ARGENTINA
E' esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O Paquete
BEBERIBE
Commandante M. de Andrade.
Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapores esperados
DA EUROPA
Danube—1 de Novembro de 1906.
Thames—16 de Novembro de 1906.
Clyde — 22 de novembro de 1906.
PARA EUROPA
Magdalena—11 de Novembro de 1906.
Araguaya—18 de Novembro de 1906.
Danube—25 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado do sul até o dia 28 de outubro, seguirá depois de pequena demora para MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65.).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida etc. (art. 59.)

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 21 de outubro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Tendo o sr. ministro da industria resolvido mandar fabricar no estrangeiro novas formulas de franquia para substituir todas as que se acham actualmente em circulação, foi contractada com a *American Bank Note Company* a gravura e reproducção das ditas formulas, e bem assim dos sellos officiaes que deverão circular em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 2.º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

Taes formulas, cujos desenhos foram escolhidos de acôrdo com o sr. ministro, são das seguintes especies e valores:

Sellos ordinarios: 10 réis (Aristides Lobo), 20 (Benjamin Constant), 50 (Alvares Cabral), 100 (Wandenkolk), 200 (Deodoro), 300 (Floriano), 400 (Prudente), 500 (Campos Salles), 700 (Rodrigues Alves), 1$000, 2$000 e 5$000 (effigie da Republica);

Sellos officiaes: 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000, 2$000, 5$000 e 10$000 (Affonso Penna);

Sellos de taxa devida: 10, 20, 50, 100 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000 e 2$000.

Sobrecartas selladas: 200, 300, 400 e 700 réis;

Cartas-bilhete: 200 e 300 réis;

Bilhetes postaes simples: 50 e 100 réis;

Bilhetes postaes duplos: 40 + 40 réis e 100 + 100 réis;

Cintas selladas: 20, 40 e 60 réis.

Todas as novas formulas são reproduzidas de gravura sobre aço, de uma nitidez completa, devendo os seus desenhos e côres ser minuciosamente descriptos á proporção que forem entregues á circulação.

Assim, pois, em cumprimento do disposto no art. 23 do regulamento vigente, se faz publico que no dia 10 de novembro proximo serão postas á venda todas as formulas abaixo descriptas, á excepção dos sellos officiaes, que começarão a circular no dia 15 do mesmo mez.

Sellos ordinarios

10 réis—Onze rectas e duas pequenas curvas, symetricamente dispostas, envolvem um octogno formado por quatro rectas e quatro curvas. A superficie comprehendida pelos dois perimetros é cheia de traços parallelos, constituindo uma moldura que encerra o retrato do dr. Aristides Lobo, ministro do interior do governo provisorio, e cujo nome se lê na parte inferior, em letras quasi microscopicas. Em cima lê-se a palavra *Brasil*, em alto relevo; na peanha sobre a qual descança a moldura, as palavras *Correio* e *Réis*, dispostas em dois arcos de circulos concentricos, tendo de cada lado o numero *10* em algarismos arabes, alto relevo; e, em ornatos simulando faixas enroladas dos lados verticaes da moldura, o mesmo numero em baixo relevo.

Pequenos ornatos nos angulos superiores completam o desenho.

Côr, cinza azulada (neutra).

20 réis—Medalhão circular com o retrato do dr. Benjamin Constant, ministro da guerra e da instrucção publica do governo provisorio; no alto do medalhão lê se a palavra *Brasil* em alto relevo ladeada por dois florões; em baixo, acompanhando a curva, o nome *Benjamin Constant* em pequenos caracteres; nos angulos inferiores do rectangulo em que assenta o medalhão, dois pequenos quadros com o numero *20* em alto relevo e entre elles as palavras *Correio* em curva e *Réis* em linha recta.

Côr, violeta.

50 réis—Em um plano cheio de finos traços parallelos, assenta uma moldura formada por seis linhas rectas e seis curvas, encerrando o retrato de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil. Ornatos simulando faixas enroscam-se nos dois lados verticaes da moldura, tendo gravado o numero *50* em baixo relevo. Em cada angulo superior lê-se o numero *50*; entre os dois arcos concentricos que formam a parte superior da moldura a palavra *Brasil*, em alto relevo; abaixo do retrato, em caracteres quasi microscopicos, as palavras *Alvares Cabral* e sob estas, parallelamente dispostas, as palavras *Correio* e *Réis* em alto relevo.

Côr, verde escuro.

100 réis—Retrato do almirante Wandenkolk, ministro da marinha do governo provisorio, cercado de uma moldura oval engastada em um rectangulo formado por finissimos traços parallelos. Nos dois angulos superiores lê-se o numero *100* e nos inferiores a palavra *Réis* em alto relevo: no alto da oval a palavra *Correio*, encerrada em estreita moldura: e sob o retrato em caracteres microscopicos, o nome *Wandenkolk* entre os numeros *100* e *100*, gravados sobre as pontas de uma faixa. Diversos ornatos completam o quadro.

Côr, carmim.

200 réis—Sob um portico, em cuja arcada se lê a palavra *Brasil*, em alto relevo, vê-se o retrato do marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio; no sócco de cada columna o numero *200* em alto relevo; abaixo do retrato o nome *Deodoro*, em pequenos caracteres latinos, e sobre um pequeno rectangulo ladeado pelos sóccos das duas columnas as duas palavras *Correio* e *Réis*, collocadas parallelamente. Todo este conjuncto é limitado por um rectangulo, em cujos angulos superiores estão collocados transversalmente os numeros *200* e *200* em alto relevo.

Côr, azul anil.

300 réis—Medalhão circular encerrando o retrato do marechal Floriano Peixoto, ex-presidente da Republica, e embutido em moldura fingindo madeira entalhada; acima do medalhão as palavras *Brasil* e *Correio*, escriptas em curva e em alto relevo; e em baixo a palavra *Floriano* em pequenos caracteres; nos dois angulos inferiores da moldura e sobre pequenas almofadas as palavras *Réis Réis* e entre ellas o numero *300*, tudo em alto relevo.

Côr, sépia.

400 réis—Moldura em fórma de nicho, em cuja arcada se lê a palavra *Correio*, em alto relevo encimada pela palavra *Brasil*; varios florões artisticamente combinados circumdam a moldura, deixando nos angulos inferiores duas pequenas ovaes em cujos planos se lêm os numeros: *400* e *400*. Entre estes a palavra *Réis*, encimada por um traço largo acima do qual se lê o nome *Prudente*, gravado em traços finissimos. A moldura encerra o retrato do dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

Côr, azeitona.

700 réis—Medalhão oval com o retrato do dr. Rodrigues Alves, actual presidente da Republica, e encimado por uma taboleta rectangular com a palavra *Brasil*, em alto relevo, de cujas extremidades pendem elegantes florões. Abaixo do retrato e em curva lê-se o nome *Rodrigues Alves*, em caracteres pequenissimos. Em cada um dos angulos inferiores lêm-se as palavras *Réis Réis*, em alto relevo, encimadas pelos numeros *700* e *700*, e, symetricamente collocada entre essas inscripções, a palavra *Correio*. Todo o plano do rectangulo em que assentam taes relevos é constituido por linhas parallelas.

Côr, chocolate.

Sellos de taxa devida

Todos do mesmo desenho, variando sómente as côres.

10 réis—No meio de um rectangulo côr de cinza azulada (neutra), coberto de finissima rêde branca, ha um octogono formado por quatro rectas e quatro pequeninas curvas e em cujo plano está gravado o numero *10* em grossos algarismos, alto relevo; em cima ha uma estreita taboleta rectangular com a palavra *Correio*, encimada pela palavra *Brasil* entre dois arcos de circulos concentricos; abaixo, em outro pequeno rectangulo, a palavra *Réis* sobre as palavras *Taxa devida*, gravadas em um trapezio circular.

Uma cercadura curva acompanha internamente o perimetro do rectangulo, quasi tocando-o em varios pontos.

50 réis—o mesmo desenho sobre verde escuro;
100 réis—idem idem sobre carmim;
200 réis—idem idem sobre azul;
300 réis—idem idem sobre sépia;
400 réis—idem idem sobre azeitona;
700 réis—idem idem sobre chocolate.

Bilhetes postaes

Bilhetes simples de 50 réis (para o interior), cartão côr de creme gravado a verde.

Cercadura rectangular, em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m,017 de diametro com o perfil de uma mulher symbolizando a Republica; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras *Brasil Correio* em alto relevo, e em baixo um escudo com a palavra *Réis* em alto relevo, encimada pelo numero *50* em baixo relevo.

No alto, em caracteres gothicos de 0m,004, as palavras *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, sublinhadas por um filete, abaixo do qual está gravado um espelho com as palavras *Bilhete Postal* em grossos caracteres, alto relevo; abaixo a indicação, em pequenas letras, *Neste lado só o endereço*. Seguem-se quatro traços parallelos destinados ao endereço. O verso é pautado com 15 linhas.

Bilhetes simples de 100 réis (para o exterior)—O mesmo cartão e desenho dos de 50 réis, variando apenas a côr, que é carmim, o valor e as inscripções seguintes:

Union Postale Universelle—République des Etats-Unis du Brésil—Carte Postale e *Coté reservé á l'adresse.*

Bilhetes postaes duplos de 40 réis (para o interior)—Cada parte tem a mesma cercadura, medalhão, traços e pautas do cartão simples, variando, porém, a côr, que é amarello-laranja, o valor e os dizeres, que são:

De um lado: *Republica dos Estados Unidos do Brasil* em letras de 0m,025, gravadas sobre um espelho rectangular: um filete, abaixo do qual estão as palavras *Bilhete Postal*, em letras sombreadas, *com resposta paga*, na linha seguinte, e separada por outro filete a inscripção *Neste lado só o endereço*.

Do outro lado existem exactamente os mesmos dizeres, excluidas as palavras *com* e *paga*.

Sobrecartas selladas

De 200 réis, em papel branco—No angulo superior direito a reproducção do mesmo medalhão descripto para os bilhetes postaes, mas em relevo sobre fundo azul escuro. Na parte inferior do anverso lêm-se em pequenos caracteres azues as palavras *Remettente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas.

Sellos officiaes

Retrato do Dr. Affonso Penna, Presidente eleito da Republica, em verde e moldura amarello-laranja.

10 réis— Medalhão oval circumdado por uma faixa contendo as palavras *Brasil Correio*, em alto relevo. A oval assenta achatada sobre uma estreita taboleta contendo o nome *Affonso Penna* e de cujas extremidades saem duas palmas de fumo. Pequenas almofadas nos dois angulos inferiores com os numeros *10 10*, baixo relevo, e entre as quaes estão collocadas parallelamente as palavras *official* e *reis*. Outras linhas e ornatos completam o quadro.

300 réis—A oval que encerra o retrato é acompanhada superiormente por uma faixa, onde se lêm as palavras *Brasil Correio*, a cavalleiro das quaes se acha symetricamente collocada a palavra *official*, tudo em alto relevo. Outra faixa mais estreita contendo o nome *Affonso Penna* em pequenos caracteres acompanha a parte inferior. Da base do rectangulo partem duas palmas que sobem até meia altura, completando com as faixas varios traços a moldura. Embaixo da oval lê-se o numero *300* em grossos algarismos de fantasia e em cada angulo inferior a palavra réis.

As formulas actuaes continuarão simultaneamente a ser válidas para o franqueamento até o seu recolhimento, que será opportunamente annunciado de acôrdo com o art. 30 do Regulamento Postal.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1906.—O subdirector, *B. de Aragão Faria Rocha.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, e presidente da decima segunda sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este tribunal no dia 3 do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na referida sessão:

BOA-VISTA
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Augusto Affonso Botêlho.
Joaquim Olyntho Bastos.

AFOGADOS
Agostinho Pereira da Silva.

GRAÇA
Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO
Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

VARZEA
Dr. João do Rego Barros.
Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Izidoro Losano Frasquê, Manoel Francisco de Barros Junior, Hygino Honorato da Silva, conhecido por *Gino*, Manoel Cosme Moreira, Emilio Sergio de Oliveira e Cecilia Maria Alexandrina da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de outubro de 1906. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, será vendida em leilão, livre de direitos e no estado em que se achar, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 2

Marca D S, 55 caixas contendo alhos nos molhos, pesando liquido 1610 kilos, vindas no vapor francez «Canarias», entrado em agosto ultimo.

A despesa com a commissão a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 22 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguesias do Recife, Santo Antonio S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, pelos serviços prestados, na freguezia da Bôa-Vista, no anno de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 19 de outubro de 1906.—O procurador dos feitos—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

ESTADO

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 26 de outubro do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa de pedra e cal n. 56, á rua do Padre Floriano, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliado por 1:500$000, na execução contra Bernardino de Senna Ferreira Leite hoje, Francisco Gaspar de Pinho.

A casa terrea com biqueira n. 22, á rua do Forte, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, contra Maria Joaquina de Paula Chaves, hoje Maria Rosa Ribeiro da Cruz.

A casa de pedra e cal n. 30 A, á rua Via-ferrea, com porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 600$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Emilia Maria de Sant'Anna, hoje Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Santo Antonio

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada, um balcão da mesma madeira, existentes no predio n. 18, á rua Barão da Victoria, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 1:200$000, contra Carlos Nigro & Maimone, hoje R. Fulgo.

Bôa Vista

A casa de taipa n. 6, no becco de Santo Amaro, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, medindo externamente de frente 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Esmeralda Maria Gomes, hoje Manoel Ferreira Costa.

A casa de taipa n. 1 D, no Largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, contra Anna Maria da Conceição, hoje João Manoel, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5, á segunda travessa dos Coêlhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Constancia Maria da Conceição, hoje Antonio de Moraes Marcos.

Graça

A casa de taipa n. 10, na travessa do Campo Grande, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Fabião da Costa Almeida Martins, hoje Maria do Carmo.

Varzea

A casa de taipa n. 19, á rua de S. João, com 2 portas de frente, medindo 3 metros e 81 centimetros, avaliada por...... 120$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra José Ribeiro da Silva.

Poço

A casa de taipa n. 30, no logar Poços, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Feliciano Paes Barreto.

Afogados

O terreno onde foi construida a casa n. 34, á Estrada dos Remedios, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliado por 5 $000, contra José Peres, hoje Antonio Augusto de Araujo.

A casa de taipa edificada em terreno foreiro á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 349, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, em parte, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 250$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Correia Maia, hoje Innocencio Correia Maia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 15 dias do mez de outubro de 1906.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

COMMERCIO

DIA 25 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 e 15 1/4 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 3/8 d. por 1$000 particular, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 15 1/4 d. por 1$000 particular, hoje.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 3/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois dos telegrammas do Rio de Janeiro, o cambio baixou para a taxa de 15 5/32, subindo mais tarde para a de 15 5/16; á tarde os bancos fecharam com a taxa de 15 1/4.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/4, subiu para..... 15 13/32 e fechou a 15 3/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis,

Algodão, 11$000 os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Crystalizados		a	3$200
Usinas 1.ª	3$800	a	4$000
Usinas de 2.ª	3$400	a	3$600
Brancos	2$400	a	3$000
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$350	a	1$400
Brutos molhados	1$250	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccado a 700 e a granel a 600 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal e kilo a 980.

Couros verdes, o kilo a 580 réis.

Cacau cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000 frouxo.

Feijão preto, cota-se o sacco a 20$ frouxo.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400 firme.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o exterior despacharam:

No vapor nl. *Orion*, para Buenos Aires: M. Soares da Silva 60 scs. 6000 cocos

No vapor inglez *Min*, para Nova York: Henry Forster & C 4000 scs. 300000 kils. assucar demerara e 2000 scs. 150000 kils. assucar mascavado.

Vapor austriaco *Moravia*, para Montevidéo: Amorim Irmãos & C 1000 scs. 48000 kils. farinha de mandioca; Pereira Carneiro & C 105 barricas 11340 kils. de assucar usina.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Beberibe*, para Macau: Moreira Lima & C 2 pacotes, 65 kils. de saccos vasios

Para Amarração: Pinto Alves & C 85 scs. 5100 kils. de café; Loureiro Barbosa & C 10 cxs 180 lits. genebra, 5 barris 225 lits. vinho de fructas, 50 barris 4250 lits. aguardente, 1 lata 13 kils. phosphoros, 110 cxs. 1980 kils. sabão, 5 cxs 25 kils. velas, 1 cx. 50 kils. doce e 145 scs. 8700 kils. café.

Para Camocim: Pinto Alves & C 85 scs. 2625 kils. assucar usina, 6 scs. 450 kils. assucar branco e 229 scs. 17175 kils. assucar somenos; Fernandes & C 16 latas 288 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 124 lits cerveja, 2 cxs. 36 lits. genebra, 250 scs. 15000 kils. café.

Para Aracaty Fernandes & C 5 latas 90 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 2 barris 170 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 15 pacotes 75 kils. papel para embrulho

No vapor nl. *Camocim*, para Santos: Luiz Amorim & C 250 scs. 15000 kils. feijão.

No vapor nl. *Orion* para Antonina: Amorim Fernandes & C 200 scs. 12000 kils. assucar somenos e 100 scs. 6000 kils. de assucar mascavado; M. Soares da Silva 10 pipas 5815 lits. alcool.

Para Paranaguá: Rossbach Brasil & C 10 cxs. 240 lits. oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 600 scs. 36000 kils. de feijão; M. Soares da Silva 16 cxs. 1090 kils. doce.

Antonio do Rego Lima 30 pipas 16350 litros alcool; Nathan & C 500 scs. 30000 kils. feijão; Amorim Irmãos & C 500 scs. 30000 kilos feijão.

Para Santos: Barros Filho 325 scs. com 32500 cocos; Aquino Fonseca & C 504 cxs. 3420 kils sabão; Alfredo Borges 800 scs. 48000 kilos feijão.

No vapor *Brasil*, para Manáos: Ferreira Rodrigues & C 90/2 e 190/4 barricas 18770 kils. assucar branco, 15 barris 835 lits. de alcool; Gomes Fonseca & C 30/2 e 10/4 barricas 3260 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1305 kilos assucar branco; J. Pereira Barbosa 16 cxs. 1188 kilos massa de tomate.

Para Santarem: Aquino Fonseca & C 400 cxs 4400 kilos sabão.

Para Parintins: Aquino Fonseca & C 200 cxs 2200 kils. sabão.

Para Maranhão: J. P. Barbosa 5 cxs. 360 kils. massa de tomate.

No vapor *Goyaz*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 95 pipas 51490 litros de alcool; Gertz & Schar 320 cxs. 11220 litros de oleo de ricino.

No vapor *Beberibe*, para Mossoró: Companhia de T. de Estopa 5 vols. 225 kils. scs. vasios; Miranda Souza & C 1 fardo 60 kilos estopa.

Para Amarração: Dubeux & C 20 scs.... 1200 kils. café; Ferreira Rodrigues & C 25 scs. 1500 kils. café; Loureiro Barbosa & C 65/4 barricas e 20 scs. 6150 kilos assucar usina, 50 scs. 3000 kilos café.

Para Ceará: C. Fernandes & C 30 cxs. 360 kils. velas de cera.

Para Aracaty: C. Fernandes & C 2 caixas 24 kils. velas de cera; Miranda Souza & C 5 cxs. 300 kilos pregos; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kilos farinha de mandioca

Para Camocim: Fernandes & C 5 latas 90 kilos phosphoros; Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar somenos; Loureiro Barbosa & C 44 scs. 3300 kils. assucar somenos, 20 scs. 1500 kilos assucar mascavado, 6 scs. 450 kils. assucar usina, 50 barris 4250 lits. aguardente.

Para Macáu: Miranda Souza & C, 2 cxs. 120 kils. pregos de ferro.

No cuter *Luizinha*, para Natal: Pinto Alves & C 10 scs. 600 kils. assucar usina, 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado, 10 scs.. 600 kilos café.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24.....	1.377.069$327
Idem do dia 25.....	92.627$971
	1.468.697$298

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24.....	782.613$753
Imposto de consumo do dia 25	6.120$020
Idem: Exportação.....	6.417$242
Diversos impostos.....	6.853$427
	802.004$442

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25.....	9.868$658

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23.....	70.889$006
Idem do dia 24.....	2.713$451
	73.602$457

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos..	7.157$000
Saidas idem idem.....	7.050$000
Saldo para a delegacia.....	107$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta.....	41.525$960
Saldo anterior idem, idem.....	1.937$872

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

União, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Coblenz, do sul hoje.
Brasil, do sul hoje.
Maroim, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Goyaz, do norte amh.
Gram Pará, do sul amh.
Moravia, de Trieste amh.
Orissa, da Europa amh.
Satellite, do sul a 28.
Nile, do sul a 28.
Jacuhype, do sul a 29.

Mez de Novembro

Orion, de Liverpool a 1.
Danube, da Europa a 1.
Oravia, do Sul a 3.
Orator, de Liverpool a 4.
Tennyson, do Sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Magdalena, do Sul a 11.
Thames, da Europa a 16.
Araguary, do Sul a 18.
Cordillere, do Sul a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 22.
Oropesa, da Europa a 24.
Danube, do Sul a 25.
Nyle, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 5 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Araguary*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc *Coblenz*, amh. ás 2 h.
Manáos e esc. *Brazil*, amh. ás 6 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, amh. ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Moravia*, a 28 ás 4 h.
Natal e Mossoró *União*, a 28 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 6 horas.

Mez de Novembro

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 3 ás 3 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 4 h.
B. Aires *Atlantique*, a 8 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 11 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 16 ás 2 h.
Southamp. e esc *Araguaya*, a 18 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 22 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc *Nile*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Lockwood*, carregando.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueg. *Sarimner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 25—SAIDA

Santos e esc., vapor allemão *Santos*, commandante W. Haveker, carga v. generos.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Outubro de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez se receberá, livres de multa, os impostos de porta-aberta, limpeza, biqueira e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior sub-director.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades até o dia 25 de outubro. 6—9—906 O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capit 5.º, titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca O J contra marca S—ns. 3773 a 3775 tres caixas vindas de Southampton e no vapor inglez «Trent», entrado em fevereiro deste anno e consignadas a Olinto Jardim;

Marca A G contra marca C ns. 7540 e 7541 duas caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazon», entrado em março de 1906;

Marca A G & C.,n. 7656 uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca G B & C n. 4, 6 e 6 bis—tres caixas vindas do Havre no vapor francez «Cordillere», entrado em 6 de março deste anno;

Marca C D C ns. 5503 e 5504—duas barricas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazone», entrado em março de 1906 e consignada a C. D. Clunié.

Alfandega de Pernambuco em 4 de outubro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ARMAZENS IMPORTANTES. Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A. COSTA CAMPOS — resolvido a liquidar um dos seus estabelecimentos, offerece á venda o da rua Marquez de Olinda n 51, sendo armação e mercadorias, ou somente armação. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 45, loja.

AO COMMERCIO. Pessôa habilitada encarrega-se de fazer escriptas avulsas, correspondencia, fechamentos de balanços etc, neste Estado e no interior. Para referencia na alfaiataria civil e militar á rua das Trincheiras n. 10,

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE—As casas ns. 6 e 12 á rua Fernandes Lopes, na Capunga. Têm agua encanada.
A tratar á rua das Pernambucanas n. 21 ou Joaquim Nabuco 66 loja.

ALUGA-SE—O grande predio onde foi a Refinaria Pernambucana na Capunga á margem do Rio; tem guindaste e caes; proprio para qualquer fabrica. A tratar á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ALUGA-SE — Uma casa armada a chalet perto da estação do Arruda com quintal cercado, com muitos pés de fruteiras e cacimba com agua bôa á tratar na mesma com o sr. Fructuoso Antonio da Silva.

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguesia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

ATTENÇÃO AO PUBLICO—Deseja-se saber se existe aqui em Pernambuco o sr. Julio Alli de nacionalidade franceza ou italiana. Quem o deseja é seu filho residente na rua Carvalho de Sá n. 22—Rio de Janeiro.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE o sitio e casa na Torre, rua do Rio n. 24, a tratar na rua da Penha n. 1, 2.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARMAÇÃO. — Vende-se uma armação envidraçada e envernisada, propria para qualquer negocio, vêr e tratar á rua Velha n. 118, esquina do pateo da Santa Cruz.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Precisa-se: que saiba cozinhar, a tratar na rua Direita Padaria Alfredo.

BOA PROPRIEDADE. — Vende-se o sitio,SANTA ANNA na comarca da Victoria, tendo 500 braças de frente e 700 de fundo, distante meia legua da cidade, terreno fertil, contendo uma bôa casa de tijolo e tres ditas de taipa, bastante plantado tendo cerca de 150 pés de mangueira, 130 de jaqueira, oitenta de coqueiros, mais de 1000 pés de laranjeiras, muitos cafeeiros e outras diversas arvores fructiferas. A' tratar á rua do Commercio n. 38, Recife, com o proprietario Banco Emissor de Pernambuco.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.
O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

CASA NA MAGDALENA — aluga-se a casa n. 3 B—a rua Carlos Gomes (antiga Travessa do Lucas) com commodos regulares, com bastante terreno e bonds á porta a tratar na rua Benfica n. 35 (Magdalena).

CHALET — Aluga-se um bem chalet em Bôa-Viagem, para á estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n.º 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CASA NA TORRE, á rua real, curva de bondes, grande quintal, agua, a tratar com Alfredo rua Larga do Rozario n. 19.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n.º 22.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação 3 minutos; a tratar na *Bella Italia*.
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

EXERCITO—Uma calça garance por 30$000! Uma tunica de panno fino por 70$000! E' só na casa de Alfredo Motta "Alfaiataria Civil e Militar" á rua das Trincheiras n. 10.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a medicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario*.

GUARDA NACIONAL—Reorganização—Telegramma no *Diario*—Alfredo Motta proprietario da "Alfaiataria Civil e Militar" acha-se prompto e preparado a executar qualquer fardamento com esmero e perfeição. Rua das Trincheiras n. 10.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JULIO RUFINIANO ALVES, com pratica de pharmacia adquerida em longo tempo, offerece seus serviços. Informa-se no Hotel Republicano.

JURUBEBA — Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.º 8.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan. Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 16.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V, Inhaúma n. 13.

MOENDA A COMPRAR.—Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 pollegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espóra. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa-Secca.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$, Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de um bom machinista para machinas «SINGER».—90 DUQUE CAXIAS.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECISA-SE de um bom official de barbeiro na rua estreita do Rozario n.º 6 a tratar na mesma casa.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO — Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n.º 55.

PIANO—Vende-se um optimo piano novo com todos os pertences, ainda em caixão, de um afamado fabricante allemão.—Rua Barão da Victoria n. 57.

PRECISA-SE—De um rapaz para caixeiro de padaria, a tratar com Victor Beirão, á rua D. de Caxias n. 30—Recife.

PRECISA-SE—De uma ama para casa de 2 pessoas, que durma na mesma, e que saiba cozinhar e algum serviço caseiro. A tratar na R. Imperial 157, onde dará informações.

PADARIA— Vendem-se os utencilios completos de uma padaria, ou alugam-se os mesmos com grande importante fôrno, balcão, balanças, depositos para massas, etc. por preços resumidos.—Atratar na pharmacia Fonseca na Casa Forte, com o sr. Manoel Ferreira da Cruz o (Corra a Rods). Serve perfeitamente para principiante com pequeno capital.

RECORTAM-SE—babados para vestidos, capas etc. em qualquer fazenda, na *Bella Italia*.
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE Silva Braga & C.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia*.
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS— Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

VENDE-SE—a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos para plantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 86.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma padaria na freguesia da Bôa-Vista, prompta para trabalhar, a tratar no armazem do sr. Henrique Forster.

VENDEM-SE diversos utencilios para hotel, a tratar na rua do Torres n. 10.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

2:500$000—Pela quantia acima vende-se a casa n. 15, á rua do Coronel Lamenha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com bôa cacimba, terreno proprio, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Os pretendentes poderão examinal-a das 12 ás 3 horas da tarde.
Para informações na rua Conde da Bôa-Vista n. 79 ou Pombal n. 23.

3$000, é por quanto se vende um metro de oleado para mesa: Casa Costa Campos 45, Rua Barão da Victoria Recife.

ILEGÍVEL